

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XXXVII -- 3^a DA REPUBLICA -- N. 326

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 3 DE DEZEMBRO DE 1897

SUMMARY

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 466, de 2 de dezembro, que autoriza o Governo a abrir ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores os créditos de 9:750\$, complementar à verba 9^a — Ajudas de custo — e de 5:480\$ à verba 29^a — Despesas imprescindíveis com os exames geraes de preparatórios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 2.681, de 22 de novembro, que concede autorização a The Sears and Roebuck, company, para funcionar na Republica.

Decreto n. 2.699, de 2 de dezembro, que abre ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores os créditos de 9:750\$ complementar à verba 9^a — Ajudas de custo — e de 5:480\$ à verba 29^a — Despesas imprescindíveis com os exames de preparatórios.

Mensagens do Presidente da Republica.

Ministerio da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 26 do mez passado e de 1 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decretos de 19 e 24 do mez findo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negócios Interiores — Expediente de 1 do corrente, das Directorias da Justiça, do Interior, de Contabilidade, da Instrução de Ensino Publico.

Ministerio da Fazenda — Expediente de 30 do mez findo, da Directoria da Rendas Publicas — Recebedoria.

Ministerio da Marinha — Portarias de 2 do corrente. Ministerio da Guerra — Portaria de 1 do corrente — Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 2 do corrente — das Directorias Geral e da Contabilidade, da Industria e das Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

TRIBUNAL DE CONTAS.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL — Actos do Poder Executivo — Expediente de 2 do corrente, das Directorias de Obras e Viação, de Fazenda e da Instrução.

SEÇÃO JUDICIARIA — Jurisprudencia — Sessão da Camara Criminal e do Camara Reunidas da Corte de Apellação.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal, da Mesa de Rendas do Estado do Rio de Janeiro e da do Estado de Minas.

NOTICIAS.

MARCAS REGISTRADAS.

EDITAÇÃO E AVISOS.

PARTES COMMERCIAES.

SOCIEDADES ANONIMAS — Actas do Banco Rural e Hypothecario.

PATENTES DE INVENÇÃO.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO—N.466 DE 2 DE DEZEMBRO DE 1897

Autoriza o Governo a abrir ao Ministerio da Justiça e Negócios Interiores os créditos de 9:750\$, complementar à verba 9^a — Ajudas de custo — e de 5:480\$ à verba 29^a — Despesas imprescindíveis com exames geraes de preparatórios.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Art. 1^o. E' o Governo autorizado a abrir ao Ministerio da Justiça e Negócios Interiores os créditos de nove contos sete centos e cinquenta mil réis (9:750\$000), complementar à verba 9^a — Ajudas de custo — e de cinco contos quatro centos e oitenta mil réis (5:480\$000) à verba 29^a — Despesas imprescindíveis com os exames geraes de preparatórios — do art. 2^o da lei n. 429, de 10 de dezembro de 1896, fazendo para isso as necessarias operações de credito.

Art. 2^o. Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 2 de dezembro de 1897, 9^a da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Amaro Cavalcanti.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 2.696—DE 2 DE DEZEMBRO DE 1897

Abre ao Ministerio da Justiça e Negócios Interiores os créditos de 9:750\$ complementar à verba 9^a — Ajudas de custo — e de 5:480\$ à verba 29^a — Despesas imprescindíveis com os exames geraes de preparatórios.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização concedida pelo decreto legislativo n. 436, desta data, resolveu abrir ao Ministerio da Justiça e Negócios Interiores os créditos de nove contos setecentos e cinquenta mil réis (9:750\$), complementar à verba 9^a «Ajudas de custo», e de cinco contos e quatro centos e oitenta mil réis (5:480\$), à verba 29^a «Despesas imprescindíveis» com os exames geraes de preparatórios, do art. 2^o da lei n. 429, de 10 de dezembro de 1896.

Capital Federal, 2 de dezembro de 1897, 9^a da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Amaro Cavalcanti.

Sr. Presidente do Senado Federal:

Tendo sancionado a resolução do Congresso Nacional, constante do decreto n. 466, desta data, que autoriza o Governo a abrir ao Ministerio da Justiça e Negócios Interiores os créditos de 9:750\$ complementar à verba 9^a — Ajudas de custo — e de 5:480\$ à verba 29^a — Despesas imprescindíveis com os exames geraes de preparatórios — do art. 2^o da lei n. 429, de 10 de dezembro de 1896, cabem-me devolver dous dos autographos que acompanharam a vossa mensagem n. 73, de 2 do corrente mez.

Capital Federal, 2 de dezembro de 1897.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Sr. Presidente do Senado Federal -- Satisfazendo a requisição do Senado constante da mensagem que me dirigistes em 29 de setembro ultimo, sob n. 53, transmitti-vos as inclusas informações mencionadas na relação que as accompina, relativamente ao fornecimento de canhões de campanha feito ao Brazil pela firma Fried Krupp e sobre esse material e o de armas portateis do systema Mauser.

Capital Federal, 27 de novembro de 1897. — Prudente J. de Moraes Barros.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1897.

Sr. 1^o secretario do Senado Federal — Transmitti-vos, para que vos digne representar ao Senado Federal, a inclusa mensagem

do Sr. Presidente da Republica, remettendo as informações requisitadas na que lhe foi dirigida em 29 de setembro ultimo e que acompanhou o vosso officio n. 192, da mesma data, acerca do fornecimento de canhões de campanha feito ao Brazil pela firma Fried Krupp e sobre esse material e o de armas portateis do systema Mauser.

Saude e fraternidade. — João Thomas de Cantuária.

Ministerio da Justiça e Negócios Interiores

Por decretos de 24 do mez findo:

Foram nomeados para a guarda nacional

ESTADO DA BAHIA

Comarca de S. Félix

26^a batalhão de infantaria

Capitão-ajudante, Severiano José da Rosa Tenente-secretario, Faustino Jovino Nepomuceno;

Tenente-quartel-mestre, José Alexandre Pereira de Almeida.

1^a companhia — Capitão, Manoel Venancio dos Santos;

Tenente, Candido José Santa Cruz;

Alferes, Gregorio Ferreira Vianna e Francisco José da Motta.

2^a companhia — Capitão, Manoel Augusto Almeida Sampaio;

Tenente, Joaquim Leoncio Bento Simas;

Alferes, Benjamin Mendes Araujo e José Caetano Souza Lemos.

3^a companhia — Capitão, Calixto José de Almeida.

Tenente, Manoel Joaquim Almeida Sampaio;

Alferes, Manoel Pedro da Fonseca e Alexandre José Cerqueira Rocha;

4^a companhia — Capitão, Silverio Hypolyto Araujo Almeida;

Tenente, Antonio João Costa Cardoso;

Alferes, Pedro José dos Santos e Luiz Ferreira de Almeida.

ESTADO DO PARÁ

Comarca de Macapá

6^a brigada de infantaria

Commandante, o coronel Coriolano Juci; Capitães ajudantes de ordens, Pedro da Silva Cecilio e Manoel Germano de Oliveira; Capitães-assistentes, Joaquim Pasuello e José Bem Accom.

16^a batalhão de infantaria

Commandante, o tenente-coronel Theodoro Manoel M'elles;

Major-fiscal, Manoel Francisco de Paula Balduino;

Capitão-ajudante, Matheus do Azevedo Coutinho;

Tenente-secretario, Emyglio Antonio Rolla;

Tenente-quartel-mestre, José Mariano Dias.

1^a companhia — Capitão, Juvenio Alves Corrêa;

Tenente, Simão Pereira Cardoso;

Alferes, Raymundo Affonso de Mello e Francisco Romano de Souza e Silva.

2^a companhia — Capitão, Eusebio Pereira Pignato;

Tenente, José Sabino Vieira;
Alferes, Manoel Ildefonso da Silva e João Corrêa de Souza e Silva.
3ª companhia—Capitão, Joaquim Manoel de Jesus Picanço;
Tenente, Benedicto João do Couto Torrinha;
Alferes, Pedro de Siqueira Montoroso e Jeronymo Bernardo da Rosa.
4ª companhia—Capitão, José Joaquim Nobre do Amaral;
Tenente, Jeronymo José da Silva;
Alferes, Aniceto Alvares da Costa e Francisco Claudino Lino da Silva.

17º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Antonio Manoel de Araujo;
Major-fiscal, Jacintho Salgado Alves Coelho;
Capitão-ajudante, Cassiano Paulino Borges;
Tenente-secretario, José Oiynto de Oliveira;
Tenente quartel-mestre, Francisco Nogueira do Lucena.
1ª companhia—Capitão, João Leão;
Tenente, Hygino José da Fonseca;
Alferes, Alfredo Gomes Bezeira e Pedro Antonio Pereira.
2ª companhia—Capitão, Antonio Torquato de Araujo;
Tenente, Antonio José Campello;
Alferes, Porfirio Manoel Rodrigues e Agostinho José de Freitas;
3ª companhia—Capitão, José Antonio de Souza Pellaes;
Tenente, José Barreiro dos Santos;
Alferes, Celso Nunes da Costa Bacellar e José Rodrigues de Castro;
4ª companhia—Capitão, Modesto Duarte Tavares;
Tenente, José Pio de Araujo;
Alferes, Arsenio da Silveira Gadelha e Maximiano Joaquim Barbosa.

18º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Augusto Dias Pinto;
Major-fiscal, Joaquim Lopes de Moraes;
Capitão-ajudante, Augusto Teixeira Bastos;
Tenente-secretario, Adelino Fernandes Mourão;
Tenente quartel-mestre, Romualdo Veneno Brazão da Silva Filho.

6º batalhão da reserva

Commandante, o tenente-coronel Joaquim Francisco de Mendonça Junior;
Major-fiscal, Antero da Silva Borges;
Capitão-ajudante, Aprigio Peres Nunes;
Tenente-secretario, Gregorio Vieira de Mello;
Tenente-quartel-mestre, Antonio Maria da Silva Loureiro.
1ª companhia—Capitão, Leoncio Arsenio Paes;
Tenente, João Camillo Bordet;
Alferes, Manoel Francisco Coimbra e Elias Peres Nunes.
2ª companhia—Capitão, Raymundo Marques Valente;
Tenente, Antonio João de Araujo;
Alferes, Belarmino Antonio da Costa e Raymundo Rodrigues Picanço.
3ª companhia—Capitão, José Antonio Ayres;
Tenente, Manoel P. Nheiro de Almeida;
Alferes, Eugenio Roberto de Almeida e Alfredo Roffé.
4ª companhia—Capitão, Hilario Alvares de Azevedo Costa;
Tenente, José Dias Barbosa;
Alferes, Timotheo Manoel Campos e José Pinto de Almeida.

ESTADO DE PERNAMBUCO

Município da Alagôa de Baixo

103º batalhão de infantaria

Capitão-ajudante, Agostinho do Sant'Anna e Silva;

Tenente-quartel-mestre, José Theodoro Alves de Mello.
2ª companhia—Tenente, José Bezerra de Messias;
Alferes, José Bezerra da Silva e Manoel Marques de Figueiredo.
3ª companhia—Tenente, Henrique Domingos de Rezende;
Alferes, Manoel Rozendo de Mello e Seralpão Domingos de Rezende.
4ª companhia—Tenente, Antonio Francisco de Siqueira;
Alferes, Etelvino Lins de Albuquerque e José Braziliato de Siqueira.

66º batalhão da reserva

Major-fiscal, Espiridião Mariano de Sá.

Município de Petrolina

Command superior—Major-secretario geral, João Ribeiro de Mello;
Major quartel-mestre, Bernardino Christiano Coelho Brandão;
Major-ajudante de ordens, Pedro Vieira Neto.

135º batalhão de infantaria

Major-fiscal, Herminio Ferreira Gomes;
Capitão-ajudante, Jubelino Coelho de Macedo;
Tenente-secretario, Bartholomeu Rodrigues Coelho;
Tenente-quartel-mestre, Bartholomeu Fernandes Rodrigues Coelho;

136º batalhão de infantaria

Major-fiscal, Agostinho de Albuquerque Cavalcanti;
Capitão-ajudante, Olympio Virginio da Silva;
Tenente-secretario, Bertholino Nunes da Cunha;
Tenente-quartel-mestre, Secundo José dos Santos.

87º batalhão da reserva

Major-fiscal, Antonio Apollinario Rodrigues Coelho.
Capitão-ajudante, José Alfredo de Amorim;
Tenente-secretario, Antonio Nery dos Santos;
Tenente quartel-mestre, Jovino Alves da Luz.

Município de Leopoldina

133º batalhão de infantaria

Capitão-ajudante, Manoel Ribeiro de Carvalho Granja;
Tenente-secretario, Antonio Ribeiro de Carvalho Granja;
Tenente quartel-mestre, Brígido da Cruz Cardoso.
1ª companhia—Capitão, João Francisco Salustiano Granja;
Tenente, Antonio Cavalcanti Lins;
Alferes, Polycarpo Ribeiro de Carvalho Granja e Francisco Freire do Nascimento.
2ª companhia—Capitão, Honorato Severiano Granja Falcão;
Tenente, Josino Severiano de Gouvêa Lima;
Alferes, João Francisco de Gouvêa Ferraz Neto e Raymundo Ribeiro de Carvalho Granja.
3ª companhia—Capitão, Raymundo da Costa Araujo;
Tenente, Leopoldo Gomes Vianna;
Alferes, Neutel Targini Granja e Carlos Gomes Ferreira.
4ª companhia—Capitão, Francisco Marinho Granja Falcão;
Tenente, Gregorio Baptista de Araujo;
Alferes, Aureliano Carlos da Silva Peixoto e João da Costa Araujo.

131º batalhão de infantaria

Capitão-ajudante, Pacifico Lopes Gouvêa de Siqueira;

Tenente-secretario, José Ribeiro Granja;
Tenente quartel-mestre, João Cardoso de Miranda.

1ª companhia—Capitão, Epaminondas Ferraz de Gouvêa Granja;
Tenente, Ildefonso Rodrigues da Silva.
Alferes, João Pereira Modesto e Antonio Rodrigues da Silva.

2ª companhia—Capitão, João Baptista Thomaz de Aquino;
Tenente, José Severiano de Gouvêa Granja;
Alferes, José Eugenio Filho e Justino Linhares da Silva.

3ª companhia—Capitão, Ubaldo de Sá Araujo;
Tenente, Joaquim Ferraz de Gouvêa Granja;
Alferes, José Cordeiro da Silva e Antonio Alexandro de Medeiros.

4ª companhia—Capitão, Antonio Severiano de Gouvêa Granja;
Tenente, José Cabral Angelino;
Alferes, Epaminondas Ernesto da Costa Agra e Marcos Gomes Ferreira.

79º batalhão da reserva

Major fiscal, Manoel Brasileiro de Gouvêa Granja;

Capitão ajudante, Manoel Raymundo de Sá Araujo;

Tenente secretario, Francisco Freire da Silva;

Tenente quartel-mestre, José Salviano de Alencar Granja.

1ª companhia—Capitão Martinho Martiniano da Costa Agra;

Tenente, Casemiro Brígido da Cruz Cardoso;
Alferes, Joaquim Freire do Nascimento e Martiniano Martinho da Costa Agra.

2ª companhia—Capitão, Miguel Gonçalves Lima Granja;

Tenente, Martinho Cornelio Peixoto de Alencar;

Alferes, Affonso da Costa Araujo e Joaquim Lopes Machado.

3ª companhia—Capitão, Antonio Thomaz de Aquino;

Tenente, José Caló de Sá Barreto;

Alferes, João Thomaz de Aquino e Pedro Lino da Costa Agra.

4ª companhia—Capitão, José Thomaz de Aquino;

Tenente, Victalino Othon da Costa Agra;
Alferes, Honorio Rodrigues de Carvalho e Antonio Jacintho da Silva.

— Por decreto de 1 do corrente mez foram transferidos, por conveniencia do serviço, para o estado-maior do Commando Superior da Guarda Nacional desta Capital, o coronel Victorino José Pereira Junior, commandante da 1ª brigada de infantaria; e para o estado-maior da respectiva brigada, o tenente-coronel Eugenio Marçal, commandante do 4º batalhão daquella arma.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por decreto de 19 de novembro proximo findo foi concedido privilegio de invenção por 15 annos, reservando o Governo o direito de terceiros e a sua responsabilidade quanto a novidade e utilidade da invenção, pela patente n. 2.410, a Joaquim Moreira da Silva, portuguez, negociante, morador nesta Capital, para sua invenção de—Boufet modelo.

—Por outro de 24 do mesmo mez, concedeu-se privilegio, nas condições acima, pela patente n. 2.420, a Alfredo Vital, brasileiro, engenheiro militar, morador nesta Capital, para sua invenção de—Productos de macheteria lithoplastica, denominados «Lithoides marchetados.»

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 1 de dezembro de 1897

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concederam-se dous mezes de licença, com ordenado, nos termos do art. 201 do decreto n. 1.030, de 14 de novembro de 1890, ao juiz da 8ª pretoria, bacharel José Ferrão de Guimarães Lima, para tratar de sua saúde.

— Transmittiram-se:

Ao juiz federal na secção do Pará, com a portaria de *exequatur*, da qual deverá ser pago o sello competente, afim de ter o devido cumprimento, sendo opportunamente devolvida, a carta rogatoria expedida pelo juiz de direito da comarca da Feira, em Portugal, ás justicas daquelle Estado, a requerimento de Francisco da Silva Paes, para serem inqueridas as testemunhas Joaquim de Sá Alves de Oliveira e Francisco de Sá Pereira;

Ao presidente do Estado de Minas Geraes, para ser tomado na consideração que merecer, o requerimento em que João Bertholdo de Vasconcellos, preso na cadeia da capital daquelle Estado a requisição das autoridades da Bahia, pede providencias afim de ser remetido para o referido Estado;

Ao presidente do Supremo Tribunal Militar, o processo instaurado contra o soldado da brigada policial José Solano de Souza, afim de ser julgado em superior e ultima instancia.

— Foi remettida á Alfandega do Estado do Maranhão a patente do major Abel Valente de Figueiredo.

— Foram remettidas á Collectoria da Comarca do Codó, no Estado do Maranhão, as seguintes patentes:

Sebastião José dos Santos.
Raymundo de Senna Domingues.
Raymundo Alves.
Raymundo Muniz Bayma.
Ricardo Francisco Jacob.
Paulino Francisco de Menezes.
Marcos Evangelista de Mello.
Luiz Hermeterio da Cunha.
João Francisco dos Santos.
João Antonio dos Santos.
José Antonio Lopes Malhão.
José Alves de Oliveira.
Ignacio Rodrigues da Silva.
Honorio Pereira da Costa.
Gaspar José de Oliveira Braga.
Francisco Rodrigues de Oliveira.
Francisco Antonio da Silva.
Francisco Antonio de Oliveira.
Dorotheo Alves de Oliveira Vidigal.
Carlos da Costa Chaves.
Cesario José de Senna.
Alfonso Assis de Mattos.
Agostinho José Braga.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem afim de que se paguem:

As folhas relativas ao mez findo:

Dos vencimentos do auxiliar, dos encarregados de extrahir cópias, e dos serventes do Archivo Publico Nacional, na importancia de 1:393\$613;

Dos vencimentos do pessoal de nomeação do director do Instituto Nacional de Musica, na importancia de 590\$000;

Dos salarios dos serventes da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro e da gratificação á enfermeira da Maternidade, na importancia de 2:420\$000;

As contas, na importancia de 1:265\$400, de encadernações feitas pelo Instituto dos Surdos-Mudos em junho e agosto ultimos para a Bibliotheca Nacional.

Expediente de 30 de novembro de 1897

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Remetteram-se aos directores:

Da Contabilidade do Thesouro Federal, os attestados de frequencia dos empregados desta directoria geral, dos dous pharmaceuticos que servem na Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica e dos do Hospital Maritimo de Santa Izabel, correspondente ao mez que hoje finda;

Da Contabilidade desta secretaria de Estado, identicos attestados e as folhas de vencimentos do mesmo mez, dos empregados subalternos desta directoria geral, comprehendidos nos §§ 21 e 22 do orçamento vigente;

Do Hospital Maritimo de Santa Izabel, cópia do officio do consul de Inglaterra dirigido, a 7 de dezembro de 1896, ao inspector geral de saúde dos portos, afim de tomar conhecimento do despacho nelle exarado.

— Accusou-se:

Ao governador do Estado do Rio Grande do Norte, o recabimento de seu officio de 17 do corrente;

Ao consul do Brazil em Montevideo, idem de seu officio de 16 do corrente;

Ao director de Hygiene e Assistencia Publica, idem de seu officio sob n. 1.185, de 27 do corrente;

Ao inspector da Alfandega desta Capital, idem do boletim da segunda quinzena de outubro findo;

Ao director do 2º districto sanitario maritimo, idem de seu officio sob n. 160, de 23 do corrente;

Ao enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brazil em Madrid, idem de seu officio de 26 de outubro findo

Expediente de 1 de dezembro de 1897

Remetteu-se ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil o laudo de exame de validez a que foi submettido Sizenando Luiz Vianna.

— Accusou-se:

Ao inspector geral das obras publicas, o recebimento do seu officio sob n. 246, de 30 de novembro findo;

Ao inspector interino de saúde do porto do Espirito Santo, idem de seu officio sob n. 27, de 27 de novembro findo;

Ao encarregado interino de negocios do Brazil em Berlim, idem de seu officio de 30 de outubro ultimo.

— Solicitou-se ao Ministerio da Fazenda a expedição de ordens para que, pela Alfandega desta Capital, seja despachado livre de direitos um pequeno volume de medicamentos, offerecido ao Governo e vindo pelo vapor allemão *Argentina*, e bem assim, nas mesmas condições, um caixote de livros destinados ao Laboratorio Bacteriologico, com a marca E. C. V. & Comp., n. 2.474.

— Foram apresentados ao registro da Directoria Geral de Saude Publica, durante o mez proximo findo, os seguintes titulos:

Medico

Dr. Alvaro Porfirio de Andrade Ramos, formado pela Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro. (Registrou seu titulo em 26 de novembro do corrente anno.)

Pharmaceuticos

Bernardino de Senna Figueirelo, formado pela Escola de Pharmacia do Ouro Preto Estado de Minas Geraes. (Registrou seu titulo em 5 de novembro do corrente anno.)

Manoel da Costa Monteiro da Gama Villas-Bôas, formado pela Escola de Pharmacia de Ouro Preto (Estado de Minas Geraes). (Registrou seu titulo em 30 de novembro do corrente anno.)

Convida-se o Sr. pharmaceutico Alvinio Ferreira de Aguiar a comparecer nesta directoria.

Ministerio da Fazenda

Directoria das Rendas Publicas

Dia 30 de novembro

Expediente do Sr. Director:

—A' Alfandega de Santos:

N. 146—Transmitte, para a devida execução o titulo de licença de Sebastião de Aguiar, Machado, 4º escriptuario dessa repartição.

—A' Imprensa Nacional:

Para que essa repartição o informe, com a possivel brevidade, esta directoria transmitta o requerimento em que o cidadão José Verissimo, director da Revista Brasileira, pede autorização para imprimir nas officinas desse estabelecimento e pelo preço do orçamento já ali organizado, a seu pedido, a mencionada Revista, dispensando a porcentagem com que é sobrecarregado esse mesmo preço.

—A' Directoria Geral de Santos Publica:

Em solução ao officio dessa directoria sob n. 883, de 8 de outubro ultimo, sollicitando isenção de direitos para um volume contendo medicamentos offerecidos ao Governo e vindo pelo vapor allemão *Argentina*, declara, de accordo com o despacho do Sr. Ministro da Fazenda, de 11 do corrente, que ao pedido de que se trata deve ser feito por intermedio do Ministerio da Justiça.

Directoria do Contencioso

Dia 30 de novembro de 1897

Requerimento despachado

Pelo Sr. Ministro:

Arthur Oscar de Faria Ramos, administrador do trapiche Damião, pedindo prorrogação do prazo para effectuar a substituição da sua fiança.—Concedo a prorrogação por 30 dias, ficando, porém, mantido o acto, de que dá conta o inspector da alfandega em officio n. 812, de 19 deste mez.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 2 do corrente:

Foi nomeado o 1º tenente José Izaias de Noronha para exercer interinamente o lugar do ajudante da Directoria de Hydrographia da Repartição da Carta Maritima do Brazil;

Concederam-se trinta dias de licença, na forma da lei, a cada um dos guardas de policia do Arsenal de Marinha da Capital Federal Francisco de Assis Pereira de Amorim e Pedro Apollinario de Oliveira.

Por portarias de 30 de novembro ultimo:

Concedeu-se ao pratico de 3ª classe do corpo de praticos do estuario do Rio da Prata e seus afluentes Ramon Casabuena a demissão que pediu do serviço da Armada;

Concederam-se ao ajudante de machinista Francelino Moreira Nunes, á vista do parecer da junta-medica, noventa dias de licença, na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Por portaria de 1 do corrente, concedeu-se ao marinheiro nacional, invalido, Antonio Martins um anno de licença com soldo e etapa, para tratar de sua saúde fóra do Asylo, nesta Capital.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 1 do corrente, foi nomeado director de obras militares no Estado do Maranhão o capitão do corpo de estado-maior de 1ª classe Agostinho Raymundo Gomes de Castro e por outra de 2 deste mez foi nomeado para servir na Directoria Geral de Obras Militares o major do corpo de engenheiros Democrito Ferreira da Silva.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Obras Publicas

Expediente de 2 de dezembro de 1897

Ao Ministerio da Marinha, solicitando informações a respeito, não só quanto á possibilidade da conclusão do Dique das Mercês, no porto de S. Luiz, já construído em grande parte por ordem daquelle Ministerio, como da cessão do material—pedra—alli depositado.

— Remetteram-se ao Ministerio das Relações Exteriores as respostas dadas pela Repartição Geral dos Telegraphos ao questionario que acompanhou uma nota da Legação Americana, pedindo informações sobre o serviço telegraphico no Brazil.

— Remetteram-se ao Ministerio das Relações Exteriores um exemplar impresso do recenseamento da comarca de Palmas e outro do recenseamento do Districto Federal, afim de satisfazer a um pedido da Legação de Hespanha.

— Remetteram-se ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, para que sejam enviados á autoridade competente, para informar si estão de accordo com a lei, 14 processos de casamentos remetidos á Directoria Geral de Estatística pelo official do registro civil do Districto de Thoma, Estado do Amazonas.

— Ao chefe da comissão de melhoramento do porto de Santa Catharina, autorizando-o a mandar proceder nas officinas a cargo da mesma comissão, aos concertos de que precisa o rebocador *Lomba*, que se acha no porto de Florianopolis, conforme solicitou o Ministerio da Marinha, correndo a despesa por conta desse ministerio.

Requerimentos despachado

Antonio Joaquim Vergara, pedindo restituição de documentos.—Compareça na Directoria Geral de Obras Publicas.

Gagliardi Epaminondas, pedindo registro de seu titulo de agrimensor.—Compareça na Directoria Geral das Obras Publicas.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Expediente de 2 de dezembro de 1897

Officiou-se ao Sr. ministro:

Pedindo providencias:

Para que pelo Ministerio da Fazenda seja autorizada a respectiva repartição, em Pelotas, a effectuar o pagamento de despesas feitas pela agencia postal daquelle cidade;

Afim de ser retirada pelo delegado fiscal do Thesouro da União em Curitiba, da rubrica—Diversas despesas—do capitulo—Material—da verba—Correios—as importancias pagas por indemnizações, por deverem as mesmas ser escripturadas na rubrica—Despesas não classificadas.

— Determinou-se ao administrador dos Correios do Districto Federal, faça collocar nas entradas dos diferentes compartimentos, placas ou letreiros grandes, visíveis ao longe, afim de que o publico possa conhecer promptamente a secção a que tenha de dirigir-se.

— Recommendou-se ao administrador dos Correios do Districto Federal que em nome desta directoria elogio os empregados que nos dias 23 e 24 de dezembro, com solicitude e presteza o serviço de manipulação do avultado numero de malas expedidas e recebidas.

Requerimentos despachados

Alfredo Augusto de Queiroz, praticante dos correios de S. Paulo, pedindo 30 dias de licença em prorrogação, para tratar da sua saúde.—Concedido.

Eduardo Pereira de Aguiar, fiel do thesorero dos correios do Districto Federal, pedindo 30 dias de licença, em prorrogação, para tratar da sua saúde.—Concedido.

Manoel da Silva Coutinho, 2º official desta directoria, pedindo 60 dias de licença, em prorrogação, para tratar da sua saúde.—Concedido.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 2 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 2.220, de 24 de novembro ultimo, pagamento de 300\$, folha do serviço de condução de malas da Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, nos mezes de agosto e setembro ultimos;

Ns. 2.222, 2.228, 2.229, 2.231 e 2.232, de 22, 24 e 25 de novembro ultimo, entrega de 44:600\$500, 14:947\$700, 16\$720, 66\$500 e 2:000\$ ao thesorero da Estrada de Ferro Central do Brazil, para pagamento a diversos fornecedores, relativo aos mezes de abril, agosto a outubro ultimos;

Ns. 2.233, 2.234 e 2.239, de 25 e 26 de novembro ultimo, pagamento de 67\$500, 17\$500 e 135\$ á Companhia Lloyd Brasileiro, de passagens dos paquetes *Pernambuco*, *Santos* e *Pernambuco*, nos mezes de abril, julho e agosto ultimos;

Ns. 2.241, de 26, pagamento de 110\$266 á *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, de gaz consumido na iluminação do gradil das entradas da secretaria do ministerio, durante o 3º trimestre do corrente anno;

N. 2.242, da mesma data, idem de 504\$010, de pão e bolachas fornecidos á Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, durante o mez de outubro ultimo;

N. 2.243, idem, idem de 187\$550, de fornecimentos feitos á Inspeção Geral das Obras Publicas, nos mezes de julho a outubro ultimos;

Ns. 2.244, 2.245 e 2.246, idem, idem de 12:775\$, 12:775\$ e 4:500\$ á Companhia Lloyd Brasileiro, de viagens dos paquetes *Espirito Santo*, *Alagoas* e *Satellius*, nos mezes de setembro e outubro ultimos.

Officio n. 27, de 30 de novembro ultimo, pagamento de 600\$, folha dos serventes da secretaria do ministerio, relativa ao mez findo.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 2.860, de 13 de novembro ultimo, entrega de 5:250\$ ao almoxarife interino do Hospicio Nacional, para occorrer ao pagamento dos vencimentos do pessoal subalterno do mesmo hospicio, relativos ao mez de outubro ultimo;

N. 2.905, de 20, pagamento de 2:713\$720, de fornecimentos feitos á Directoria Geral de Saude Publica, nos mezes de setembro e outubro ultimos;

N. 2.922, de 23, idem de 8:546\$665, de fornecimentos feitos ás colonias de alienados na ilha do Governador, no mez de outubro findo;

N. 2.933, de 26, idem de 14:365\$, proveniente do fornecimento de um toldo e de outros reparos na lancha *Bonifacio de Abreu*;

N. 2.946, de 27, idem de 151\$, proveniente de objectos de expediente fornecidos ao Juizo seccional do districto, durante os mezes de julho e agosto ultimos.

—Ministerio da Marinha—Aviso n. 2.446, de 22 de novembro ultimo, pagamento de 7:522\$120 ao *Linha and Brazilian Bank, Limited*, como procurador da firma W. P. Armstrong, Whitworth & Comp. Limited, proveniente do fornecimento de encachos de cruzes e vidros a vapor para os cruzadores *Albatroz*, *Barraco* e *Amazonas*.

Circular n. 6.—Tribunal de Contas.—Capital Federal, 1 de dezembro de 1897.—Recomendo a Srs. chefes das repartições de Fazenda, tanto da Capital como das Estadas, que remetam a este Tribunal, com toda a pontualidade, os balancetes de que trata a circular n. 4, de 16 de julho ultimo, visto acharem-se muitas das referidas repartições

em atraso para com o mesmo Tribunal na remessa de taes balancetes, o que traz grande embaraço para o cumprimento do disposto no art. 69, §§ 1º e 2º, do Regulamento approvedo pelo decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896.—Didimo Agapito da Veiga.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

Decreto n. 479—de 1 de dezembro de 1897

Estabelece a eximes, por injeções de tuberculina, as vacas destinadas ao commercio de leite, e dá outras providencias

O Prefeito do Districto Federal:

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º Anualmente, nos mezes de janeiro e julho, todas as vacas, destinadas ao commercio de leite, existentes no Districto Federal, serão cuidadosamente examinadas com injeções de tuberculina.

Art. 2.º Durante os mezes de que trata o artigo precedente fica prohibida a transferencia de vacas de um ponto para o outro do Districto Federal, sob qualquer pretexto que seja.

Art. 3.º Logo que uma vacca seja importada para o Districto Federal (fora dos mezes de janeiro e julho), o comprador dará aviso, dentro de dous dias, á autoridade de hygiene, afim de ser o animal examinado, sendo punida a infração deste artigo com a multa de 100\$ por animal.

Art. 4.º Aquelle que occultar animal ao exame, ou embarçar, por qualquer forma, a perfeição do mesmo, soffrerá multa de 100\$, por animal.

Art. 5.º Uma vez provada a tuberculose na vacca, será ella, sem demora, morta e convenientemente enterrada ou incinerada, correndo as despesas por conta da Directoria de Hygiene.

Art. 6.º Quando o exame provar que o animal não está tuberculoso, será o mesmo marcado com um signal indeleavel (que, sempre que for possível, será feito nos chifres) e do seu estado se passará um certificado pelo qual o dono pagará 5\$000.

§ 1.º O signal a que se refere este artigo será um especial para cada animal e só se fará no primeiro exame.

§ 2.º O certificado, que terá em logar bem visível a imagem do signal feito, conterá descriptos todos os sinais e marcas característicos do animal e, sempre que for possível, o numero de crias que este tenha produzido.

Art. 7.º Os donos ou conductores das vacas leiteiras ficarão obrigados, quando se lhes exija o certificado do animal, a mostrar-o de momento, quer nos estabulos, quer no seu tractado pelas ruas com os animaes.

Paraphrasso unico. A infração deste artigo será punida com a multa de 50\$, que será elevada ao dobro, si o certificado se referir a outro animal.

Art. 8.º As crias das vacas tuberculosas soffrerão tambem o exame com a tuberculina e terão o mesmo destino das vacas, si o exame demonstrar que estão affectadas do mal.

Art. 9.º Sempre que for difficil saber qual a cria do animal tuberculoso, o exame se fará em todas as crias existentes no estabelecimento.

§ 1.º Dos exames das crias não se dará atestado, salvo si elle for exigido pelos donos, que pagará tambem 5\$ por certificado.

§ 2.º Si a difficuldade de que trata este artigo for devida a má fé dos donos ou encarregados do estabelecimento, cada exame custará 3\$000.

Art. 10.º Só serão applicaveis as disposições desta lei ás vacas de que trata o art. 1.º

§ 1.º Os particulares que desejarem que as suas vacas sejam examinadas pagarão 30\$ por animal examinado.

§ 2.º Desses exames se dará certificado gratuito.

Art. 11. As infracções da presente lei, não previstas, serão punidas com multas de 50\$ a 100\$, havendo a mais, em todas as reincidências, prisão por cinco dias.

Art. 12. Fica o Prefeito autorizado a abrir o necessario eredito para a aquisição da turboculina eapparehos precisos para os exames de que trata a presente lei, até ser montado o Gabinete Bromatologico.

Art. 13. No regulamento de hygiene serão feitas as alterações necessarias á creação do serviço de que trata esta lei.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrario.

Distrito Federal, 1º de dezembro de 1897.
—Ubaldo do Amaral Fontoura,

Decreto n. 480 — de 2 de dezembro de 1897

Manda contar, para todos os effeitos, o tempo em que Antonio Hermogeneo Dutra Junior serviu como amanuense da Directoria do Interior e Estatistica

O Dr. Joaquim José da Rosa, presidente do Conselho Municipal, etc.

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu promulgo, de accordo com o art. 21 da lei n. 85, de 29 de setembro de 1892, a seguinte resolução:

Art. 1.º Ao cidadão Antonio Hermogeneo Dutra Junior, amanuense da Directoria Geral do Interior e Estatistica, se levará em conta, para todos os effeitos, o tempo em que serviu como amanuense interino dessa repartição, de 2 de setembro de 1893 até 30 de agosto de 1895.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Distrito Federal, 2 de dezembro de 1897.—
Dr. Joaquim José da Rosa, presidente.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Por acto de 1 do corrente, foi nomeado interinamente, durante o impedimento do effectivo, inspector escolar do 1º districto o 1º official da Directoria de Instrucção Publica Carlos Pinto Barreto.

Directoria de Obras e Viação

1ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 2 de dezembro de 1897

Manoel Machado Raposo.—Passe-se certidão.

Pinto & Soares e Joaquim da Conceição.—Passe-se guia.

João Pinto Ferreira Leite, João Vieira da Costa Paiva, Jeronymo Moreira da Rocha Britto, Francisco Joaquim da Rocha.—Passe-se Alvará.

José Victorino C. de Magalhães.—Apresente prospecto para reconstruir também a parte do predio que ameaça ruína.

Antonio Gonçalves.—Pague os emolumentos que deve para poder ser attendido.

Companhia America Fabril.—Pague a multa para poder ser attendida.

Euzebio José Alves.—Habilite-se.

Emilia Adelaide Vieira da Silva Penafiel.—Não tem logar o que requer.

2ª SECÇÃO

Despachos do director:

Paulina Luiza Croix Taylor.—Passe alvará.

Antonio Francisco de Oliveira Serpa.—Aguarde as providencias já solicitadas.

Antonio Alves do Valle.—Apresente prospecto para reconstruir o predio, de accordo com o laudo da vistoria.

Julio de Barros Franco.—Apresente prospecto de accordo com a lei.

Veneravel Ordem 3ª da Penitencia.—Habilite-se.

Engenheiro Carlos Rossi.—Pague a multa para poder ser attendido.

Directoria da Instrucção

SECÇÃO DA CONTABILIDADE

Expediente de 26 de novembro de 1897

Officios:

Ao Sr. director de Fazenda:

Communicando que a professora Maria Bustamante França tem direito á quantia de 180\$, importancia de sua subverção relativa ao mez de outubro ultimo;

Enviando a conta de J. S. Nogueira, na importancia de 290\$, por conta da verba —Material escolar, reparos, livros, etc.:

Dia 27

Communicando que a professora Ernestina Fagundes Varella tem direito á quantia de 200\$, importancia do seu subsidio relativo ao mez de outubro ultimo.

Dia 30

Enviando as folhas do pessoal desta directoria e a dos serventes, na importancia de 1:000\$, relativa ao mez de novembro.

Communicando que a professora adjunta Esilda Freire de Carvalho esteve em exercicio todo o mez de outubro ultimo.

Communicando que a professora adjunta Amelia Rosa Soares de Albuquerque Mello tem direito á quantia de 54\$, importancia da despesa de expediente no mez de outubro ultimo.

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Dia 30 de novembro de 1897

Portarias ás adjuntas Leocadia de Barros Junqueira, Marianna de Souza Braga e Francisca Cerqueira Braga, para regerem interinamente: a primeira, a 7ª escola masculina do 4º districto; a segunda, a 5ª de igual sexo do 6º districto, e a ultima, a 3ª masculina do 4º districto.

Dia 1 de dezembro de 1897

Portaria ao primeiro official addido Alberto Gracie, para ter exercicio no Pedagogium.

Identica ao professor adjunto Trajano Chrysostomo Corrêa, para ter exercicio na 7ª escola masculina do 6º districto.

Requerimento despachado

Dr. João Baptista Pereira Junior.—Aguarde abertura de credito.

Directoria de Fazenda—Sub-Directoria de Rendas

Requerimentos despachados

Dia 2 de dezembro de 1897

Imposto de alvará de licença:

Pelo Prefeito:

Victorino de Magalhães Irmão.—Indefinidos.

Pelo Director:

José Maria Alves, Francisco João Muniz, Pereira Rodrigues & Comp., J. Guimarães & Valle, Costa Souveral & Comp.—Definidos.

Freitas Guimarães & Comp., Rodrigues & Braga, Manoel Vieira & Comp., Oliveira & Comp., Bastos Guimarães & Comp., Dr. Alvaro Graça.—Satisfacem a exigencia.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 2 DE DEZEMBRO DE 1897

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues — Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga.

Compareceram os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra, Gonçalves de Carvalho e Salvador Muniz.

Não houve julgamento por falta de juiz.

SESSÃO DE CAMARAS REUNIDAS EM 2 DE DEZEMBRO DE 1897

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues. — Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Azevedo Magalhães, Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra, Espinola, Gonçalves de Carvalho, Dias Lima, Tavaves Bastos, Doda-worth e Salvador Muniz.

JULGAMENTOS

Embargos de declaração

N. 974—Embargante appellado, A. de Vasconcellos; embargante appellante, Banco dos Comerciantes; relator, o Sr. desembargador G. de Carvalho.—Não se tomou conhecimento dos embargos. Impedido o Sr. desembargador Salvador Muniz.

N. 1.103 —Embargantes appellantes, Maynard & Comp., embargados appellados, Ildefonso Simões Lopes e outros; relator, o Sr. desembargador G. Cintra.—Foram desprezados os embargos. Impedido o Sr. desembargador Salvador Muniz.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravo de petição

N. 434—Aggravante, Antonio Ferreira da Rocha; aggravada, a Companhia Technico-Constructora.—Distribuido ao Sr. desembargador Salvador Muniz.

N. 438—Aggravante, Pedro Porto de Oliveira, liquidante da firma F. Carvalho & Comp.—Distribuido ao Sr. desembargador G. de Carvalho.

N. 444—Aggravantes, os syndicos da liquidação forçada da Companhia Estrada de Ferro Leopoldina; aggravados, Camara & Gomes e outros.—Distribuido ao Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

PASSAGENS

Appellações cíveis

N. 1.477—Ao Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

Ns. 1.348, 1.456, 1.410 e 1.421—Ao Sr. desembargador G. Cintra.

Ns. 1.246, 1.483, 1.204 e 1.448—Ao Sr. desembargador G. de Carvalho.

Ns. 1.259 e 1.173—Ao Sr. desembargador Salvador Muniz.

Appellações commerciaes

Ns. 1.462, 1.415 e 1.434—Ao Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

Ns. 1.333, 1.372, 1.331 e 1.356—Ao Sr. desembargador Salvador Muniz.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 de dezembro de 1897.....	289:498\$560
De 1 a 30.....	419:987\$153
	709:485\$713
Em igual periodo de 1896.....	641:299\$500

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 de dezembro de 1897.....	50:106\$650
Idem do dia 30.....	77:126\$482

Em igual periodo de 1896.....	127:233\$132
	70:090\$275

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 2 de dezembro de 1897.....	37:474\$420
De 1 a 2.....	93:731\$720
Em igual periodo de 1896.....	100:294\$289

Alfandega do Rio de Janeiro

EXERCÍCIO DE 1897

Rendimento do mez de novembro de 1897

Importação:

Consumo.....	7.108:542\$781
Imposto de 40 % nos direitos de consumo.....	711\$144
Idem de 30 %.....	74\$860

Adicional de 60 %.....	5.109:328\$785
Dito de 50 %.....	511\$160
Dito de 10 %.....	144\$460
Imposto de 80 % sobre o fumo.....	13:446\$934
Expediente dos generos livres.....	6:472\$160
Expediente das capatazias.....	113:202\$534
Armazenagem.....	45:701\$598
Despacho marítimo:	149:698\$471
Imposto de pharões.....	11:180\$000
Imposto de docas.....	10:191\$686

Exportação da União:

Direitos de 9 %.....	18:173\$644
Direitos de 5 %.....	949\$528

Consumo do fumo.....	11:548\$150
Estampilhas.....	7:146\$500

Renda extraordinaria:

Multas de expediente e por infracção do regulamento.....	21:058\$447
Diversas origens:	

Analyses.....	1:431\$000
Marcação de animaes.....	15\$000
Assignatura do Boletim.....	14\$000
Imprensa Nacional.....	289\$160

Expediente de 3 % das arrematações para consumo.....	1:749\$160
--	------------

Depósitos:

Diversos.....	1:912\$548
---------------	------------

Contribuição para a Santa Casa e Lazaros:

Importação.....	30:538\$492
-----------------	-------------

Idem para a Santa Casa:

Despacho marítimo.....	27:056\$740
------------------------	-------------

	13:835\$720
--	-------------

Contribuição para a Intendencia:

Importação.....	40:892\$466
-----------------	-------------

Assistencia publica.....	10:091\$275
	3:092\$192

Total..... 7.607:030\$184

Segunda secção, 2 de dezembro de 1897.—O chefe, João Peixoto da Fonseca Guimarães
—O 1º escripturario, Claudio Jeremias da Silva Jacques.

NOTICIARIO

Telegrammas — O Sr. Ministro da Fazenda recebeu os seguintes:

FORTALEZA, 1 — Communico V. Ex. que a renda total novembro ultimo attingiu a 480:866\$927; em novembro anno passado, 334:068\$226; differença a mais anno na quantia de 206:624\$422, sendo: 75:707\$749 na importação em novembro 1896, carga despachada 657\$, toneladas este anno 531.— O inspector, *Alves da Silva*.

RIO GRANDE, 2 — Renda desta alfandega mez de novembro findo; foi de 547:782\$994; em igual mez de 1896 foi de 438:125\$524; mais agora 109:657\$470. Renda mesa alfandega Pelotas foi de 192:255\$838; em igual mez de 1896 193:976\$652; menos agora 1:720\$314.— O inspector, *Crescentino*.

URUGUAYANA, 1 — Alfandega arrecadou mez findo 37:308\$516, sendo importação 28:911\$844, despacho marítimo 176\$300, interior 5:463\$565, extraordinaria 2:757\$107. Igual mez exercicio passado 49:859\$930, differença para menos 12:551\$414, saldo disponível 383:948\$712.— Servindo de inspector, *Ector S. Monteiro*.

PENEDO, 1 — Renda de novembro findo 20:953\$011 sendo: importação, 18:679\$509; despacho marítimo, 39\$; adicionais de 10 %, 3\$900; interior, 1:925\$520; consumo, 80\$; extraordinaria 149\$962; depósitos, 75\$120.

Em igual mez do anno passado, 12:765\$144. Differença para mais neste exercicio..... 8:187\$367.— O inspector em comissão, *Es-pindola de Oliveira*.

BELEM, 1 — Renda capitulada em novembro sendo: 1.918:664\$806, inclusive 10:276\$456 de depósitos, em igual mez de 1896 a mesma renda foi de 1.586:600\$757, inclusive 6:597\$135 de depósitos, maior receita em 1898 328:384\$722, exclusive depósitos.— *Lyandro Campos*, inspector.

Pagadoria do thezouro. — Pagam-se hoje as seguintes folhas:

Faculdade de Medicina; Casa da Moeda, Montepio dos Funcionarios Publicos, Instituto do Musica, Imprensa Nacional, *Diario Official*, Inspectoria das Obras Publicas e serventes da Secretaria da Industria.

Escola Nacional de Bellas Artes — Realiza-se hoje, á 1 hora da tarde nesta escola, a defeza da these dos candidatos inscriptos no concurso de Stereotomia.

Instituto Nacional de Musica — Resultado dos exames de aproveitamento do curso de theoria elemental, realizados em 1 do corrente:

Distinção com louvor — Dolores Martins de Pinto, 14,40; Abigail Brazilia Pereira da Silva, Abigail Cardoso e Dinorah Jacy de Lima, 14, pontos.

Distinção — Aida da Silva Carvalho e Eurydice Hor Meyll, 13,20; Alzira David, 12,80; e Exantina Maria de Paiva Aleixo, 12,40 pontos.

Plenamente — Adelaide da Costa Moreira, 12,; Aclina Pinheiro, 11,40; Cecilia Candida Ribeiro, 11,20; Christolina de Medeiros Paes Lemo, 10,; Bernardina de Oliveira Pereira e Esther Bronn, 10,; Carolina Neiva Bandeira, 9,40 pontos.

Simplemente — Angela Miotto, 9,; Corina de Medeiros Paes Leme e Eugenia Gomes, 8,80; Benjamin Mario Callado, 8,40; Emilia Hueber, 7,80; Constancia Nunes de Andrade, 7,40 pontos.

Insufficientes sete alumnos.

Inhabilitado um alumno.

Não compareceu um.

Internato do Gymnazio Nacional — O resultado dos exames effectuados no dia 1 do corrente, neste internato, foi o seguinte:

1º anno — Sufficiencia: Antonio Alves Vianna e Sá, approvado com distincção em geographia, plenamente em portuguez, simplesmente em francez e arithmetica; Alvaro Uchoa Cavalcante, plenamente em geographia, simplesmente em portuguez, francez e arithmetica; Alcindo dos Santos Rangel, distincção em portuguez, simplesmente em francez, arithmetica e geographia; Alvaro de Lemos Torres, distincção em portuguez, francez e geographia e simplesmente em arithmetica; David Moreira Rego, plenamente em geographia e portuguez, simplesmente em arithmetica e francez; Francisco da Cruz Bezerra de Menezes, plenamente em portuguez e geographia, simplesmente em francez e arithmetica; Fortunato Erasmo Contardo, simplesmente em arithmetica, portuguez, geographia e francez.

2º anno — Sufficiencia: Aristides Ferreira de Figueiredo, distincção em arithmetica e algebra, plenamente em geographia, simplesmente em latim, portuguez e francez; Albano de Castro, distincção em latim, geographia, arithmetica e algebra, plenamente em portuguez e francez; Eduardo Joaquim da Fonseca, simplesmente em geographia, portuguez, latim, francez, arithmetica e algebra; Antonio Corrêa de Brito, simplesmente em latim; Alvaro de Sá Castro Menezes, plenamente em latim, simplesmente em arithmetica, algebra, geographia, portuguez e francez; Carlos Rubillard de Marigny, plenamente em portuguez, latim e geographia, simplesmente em francez, arithmetica e algebra; Cassiano Machado Tavares Bastos, distincção em latim arithmetica e algebra, plenamente em portuguez e simplesmente em francez, e geographia.

Houve uma reprovação em portuguez, uma em francez, uma em geographia e uma em arithmetica e algebra.

4º anno — final — Calculo e geometria geral — Approvados com distincção, Carlos de Mello Menezes e Mario Bevilacqua; approvados plenamente Joaquim Silverio de Castro Barbosa, Eduardo Borges Ribeiro da Costa, Hildgardo de Noronha e Mario Sayão Pinto de Souza.

Externato do Gymnasio Nacional — Resultado dos exames realizados nos dias 1 e 2 do corrente:

1º anno — 1ª turma (sufficiencia de portuguez, francez, geographia e mathematica elemental) — Antonio Maximo Nogueira Penido, Dionysio Mendes de Santa Rosa Junior e Euclides de Oliveira Alves, approvados com distincção em todas as disciplinas; Alzir Mendes Rodrigues Lima, simplesmente em portuguez e francez; Alvaro Gusmão, distincção em geographia e plenamente nas outras; Antonio Dias da Silva Braga, simplesmente em portuguez, geographia e mathematica; Antonio Hermogeneo Pereira Dutra, distincção em geographia e plenamente nas outras; Armando de Campos Costa, simplesmente em geographia; Argemiro Tavares de Medeiros, distincção em portuguez e plenamente nas outras; Carlos da Gama Lobo, distincção em mathematica e plenamente nas outras; Euclides Alves de Faria, simplesmente em todas; Gabriel Luiz Ferreira Filho, plenamente em portuguez e simplesmente em francez e geographia; Gilberto Martinho de Moraes, simplesmente em todas; Henrique Felipe Pereira de Andrade, simplesmente em portuguez e mathematica; João Carlos Kastrup, simplesmente em portuguez, geographia e mathematica; Jorge Derguet Barreiros, plenamente em todas; João Pedro Ziegler, ple-

namente em francez e mathematica e simplesmente em portuguez e geographia; O car Ribeiro de Medeiros, simplesmente em portuguez, francez e mathematica; Pedro Rodrigues Borges, plenamente em portuguez e simplesmente nas outras; Pedro Pinto Peixoto da Cunha, simplesmente em portuguez, francez e geographia; Ramiro Ferreira Carneiro, plenamente em mathematica e simplesmente em portuguez; Raul Quaresma de Moura, simplesmente em todas.

Houve 17 reprovações; não compareceram 21.

5º anno (sufficiencia de grego e allemão)—Gustavo Lyra da Silva e Henrique de Beurepaire Ronan Aragão, simplesmente em ambas as disciplinas; Osnião Reis de Carvalho e Almeida, simplesmente em grego.

Houve uma reprovação.

Escola Polytechnica—O resultado dos exames effectuados hontem foi o seguinte:

Mathematica para admissão—Houve um reprovado e tres não compareceram.

Desenho geometrico e elemental—Aprovado plenamente, Roberto de Barros.

Curso geral (calculo)—Aprovados: plenamente, Andrual Teixeira de Souza; simplesmente, Alvaro Alves Barroo.

Um retirou-se.

Physica experimental—Aprovados: plenamente, Miguel Calmon du Pin e Almeida, e Gabriel Azambuja Fortuna; simplesmente, Jacintho Estellita Jorge e Carlos Dias Brandão.

Geometria descriptiva—Aprovados simplesmente, Raul Eloy dos Santos, João Ferreira de Sá e Benevides, Francisco Almeida de Freitas Lima, João Jeronymo Pacheco Pereira, Gabriel Monteiro Ribeiro Juuqueira e Elcibão de Castro Velloso.

Curso de engenharia civil (construção)—Aprovado simplesmente, Amaro Baptista.

Houve tres reprovados.

Machinas—Aprovados: com distincção, Francisco Ribeiro Moreira e José Mattoso Sampaio Corrêa; plenamente, Carlos Frederico Quadros; simplesmente, Americo Gomes Villela.

Correio—Esta repartição expedita hoje mais pelos seguintes paquetes.

Pelo *Piuma*, para Itapemirim, Piuma, Benevente e Victoria, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte duplo até as 6.

Pelo *Castore*, para Trieste, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o exterior até as 10.

Pelo *Kalman Kirahy*, para Santos, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo até as 10.

Pelo *Itapemirim*, para Itapemirim, Piuma, Benevente, Guarapary, Victoria e S. Mathens, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte duplo até as 6.

Pelo *Itatiba*, para Imbetiba e Pernambuco, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até as 2, objectos para registrar até as 12 da manhã.

Pelo *Los Andes*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 6.

Pelo *Imperial Prince*, para Nova York, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o exterior até as 2, objectos para registrar até as 12 da manhã.

— Amanhã:

Pelo *Itaipava*, para Paraná, Santa Catharina e S. Pedro do Sul, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo até as 12, objectos para registrar até as 10.

Pelo *Desterro*, para Bahia, Lisboa e Hamburgo, recebendo impressos até as 10 horas da manhã, cartas para o interior até as 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 11, objectos para registrar até as 9.

Pelo *Guaratiba*, para Angra, Sepetiba, Itacurussa, Mangaratiba e Paraty, recebendo impressos até as 3 horas da manhã, cartas para o interior até as 3 1/2, ditas com porte duplo até as 4, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

MARCAS REGISTRADAS

N. 2.533

Francisco de Sampaio Guimarães, negociante estabelecido nesta praça, à rua do Senador Euzébio n. 146, com commercio de calçados, vem apresentar a meritissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelo supplicante para distinguir o seu commercio de calçados, a qual consiste no desenho de uma botina em tinta encarnada com a ponta em curva e no cano da mesma, aberta e sem elastico, vê-se em pé a figura de um chicard carnavalesco com o braço direito descançado sobre o lado do elastico e o outro erguido na attitude de apregoar a qualidade superior do calçado, e na parte superior da mesma a palavra—*Progressista*—tambem em tinta encarnada.

A referida marca é usada pelo supplicante nos envolveros que contiverem os calçados do commercio do supplicante, e bem assim os cartões-facturas e rótulos, e pôde variar em cores e dimensões, considerando marca geral de seu estabelecimento.

Inutilisavam duas estampilhas: lo valor de 300 réis o seguinte: Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1897.—Francisco de Sampaio Guimarães.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, às 11 horas da manhã de 9 de novembro de 1897.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 2.533, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje.

Pagou no primeiro exemplar 6\$100 de sello por esta pilhas.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1897.—O secretario, Cesar de Oliveira.

(Achava-se ao lado o sello da Junta Commercial.)

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que os julgamentos das appellações: civil n. 1.332, appellant o conselho do Tribunal Civil e Criminal, apelado Arthur Henrique Saules e sua mulhe; n. 1.367, 1º appellant Dr. Manoel de Siqueira Cavalcanti; 2º appellant, D. Izolina T. lles de Menezes e outros; appellados os mesmos; e commercial, n. 1.365, appellant Banco de Credito Movei, appella do Martins A. Hock terão logar no dia 6do corrente, na sessão da Camara Civil ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 2 de dezembro de 1897.—O secretario, Evaristo da Veiga Gonzaga.

Tribunal Civil e Criminal

Achando-se com dia para julgamento na sessão da Camara Criminal, de sabado, 4 do corrente ou seguintes, as appellações ns. 367, 368, 369 e 371 entre partes: Antonio Ferreira dos Santos, appellant, e a Justiça, appellee; a Justiça, appellant, Cicrano José, appellee; Antonio Machado, appellant, Bernardino Coelho de Oliveira Brazil, appellee; Manoel da Silveira, appellant, e a Justiça, appellee.

Secretaria do Tribunal Civil e Criminal, 2 de dezembro de 1897.—O secretario, Manoel Ramos Moncorvo.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

Serão chamados hoje, 3 do corrente, a exame os seguintes alumnos:

1ª série — Pratico, às 11 horas da manhã, de (Physica)

Nevio Bicudo.

Antonio Cardoso Fontes.

Manoel Guilherme da Silveira Filho.

José Carlos de Pinho.

Ramiro da Rocha Magalhães Junior.

Roberto Gomes Caldas.

Pedro Nacarato.

João Augusto da Silva Penna.

Turma suplementar

Rufino Antunes de Alencar Junior.

Alvaro Nunes Furtado.

Carlos Emmanuel de S. Thiago.

Ezequiel Caetano Dias.

João José de Castro.

Antonio Ramos de Carvalho Duarte.

Alberto Ribeiro do Oliveira Motta.

Francisco Ignacio Monteiro de Andrade.

3ª série medica — Pratico, às 11 horas da manhã, de anatomia e physiologia pathologica

Geraldo Fernandes Tostes.

João José Alves.

Abilio Pereira de Sampaio.

Paulo Fernandes dos Santos.

Benjamin Lopes de Oliveira.

Hugo Furquim Werneck.

Aprigio do Rego Lopes.

Antonio Carlos Tinoco Cabral.

Ernesto Crissiuma de Figueiredo.

Urbano Garcia.

Turma suplementar

João Baptista de Lacerda.

José Ricardo de Sá Rego Oliveira.

Aureliano Leite de Barcellos.

Luiz Augusto de Moraes Jardim.

Octavio Pereira de Andrade.

Luiz de Castro Andrade.

Luiz Gonçalves da Silva.

Henrique do Brito Belford Roxo.

Octacilio Aureliano Camello de Albuquerque.

Francisco de Paula Aragão Gesteira.

2ª série medica — Pratico, de anatomia descriptiva, às 11 horas da manhã

Alvaro Zamith.

José Cardoso de Moura Brazil Filho.

Elias Ayres do Amaral e Souza.

João Pedro Leão de Aquino.

Elizaldo Ferreira Goyos.

Turma suplementar

Jayme Augusto dos Santos Miranda.

Oscar Publico de Mello.

Judith Adelaide Maurity Santos.

Eugenio Masson da Fonseca.

Joaquim Gomes Harlmann.

4ª série — Escripto, às 11 horas da manhã

Os mesmos chamados para hontem.

—Serão chamados para prestarem provas praticas os alumnos seguintes:

5ª série medica, às 11 horas (Operações e apparatus)

Manoel Francisco Terra.

Amarilio Hermes de Vasconcellos.

Raymundo Theophilo de Moura Ferreira.

Ricardo Pereira Machado.

João Paulino Pinto.

Abdon Guimarães Carneiro.

Turma suplementar

Delfino Pinheiro de Ulhoa Cintra.

Francisco de Paula Simões Lopes.

João Leopoldo da Rocha Fragoso.

Manoel Ribeiro Franqueira.

Faustino José Corrêa.

Raymundo Firmino de Assis.

6ª série medica, às 11 horas (Hygiene)

Roberto Jorge Haddock Lobo Filho.

Azarias José Monteiro de Andrado.

Mario da Silva Dias.

Henrique Dias Duque-Estrada.

Lafayette Antonio de Camargo Penteado.

Joaquim Maria Corrêa.

Ernesto Candido da Fonseca Portella.
Alipio de Noronha Gomes da Silva.
Samuel Hardmann Cavalcanti de Albuquerque.

Turma suplementar
Thomaz Antonio de Mello Filho.
José Maria Moreira Filho.
Francisco Claudio da Costa Braga.
José Augusto Pereira de Rezende.
Custodio Monteiro Ribeiro Junqueira.
Eduardo Moreira Meirelles.
Antonio Martins da Costa Passos.
Antonio Tolentino.
Mario Ferreira da Costa.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director interino da escola, faço publico para conhecimento dos interessados, que amanhã, 3 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para prova oral, aos seguintes senhores:

Mathematica para admissão

Luiz Moréira Lima.
Manoel Arthur Dantas Sêve.
Manoel Pires de Carvalho e Albuquerque.
Emilio Amarante Peixoto de Azevedo.
Caio Guimarães.
Manoel Ribeiro da Almeida.

Turma suplementar

João Gomes de Oliveira Carvalho.
Manoel Octavio Carneiro.
Oswaldo José Lynch.
Antero Freitas de Amaro.
Manoel de Jesus Raposo.
Pedro Gonçalves Almeida.

CURSO GERAL Calculo

Regulo Ramalho.
Bento Martins Pereira de Lemos.
Edmundo Cavalcanti de Castro Goyana.
Mario Fialho de Valladares (2ª chamada).
Octacilio Gonçalves Pereira (2ª chamada).
José de Moraes (2ª chamada).

Turma suplementar

Oscar Furquim Werneck de Almeida (2ª chamada).
José Henrique Saldanha Samico (2ª chamada).
José de Almeida Camps Junior.
Eduardo de Araujo Ferreira Jacobina.
Mario Moreira Bastos.
Alpheu Portella Ferreira Alves.

Physica experimental

José Cesar de Mello Filho.
Joaquim Carlos de Pinho Magalhães.
Joaquim Apollinar Fernandes de Medeiros (2ª chamada).

Ildefonso Alves Pereira.

Turma suplementar

João de Cerqueira e Souza.
Elesbão de Castro Velloso.
José Ceciliano Abel de Almeida.
Lepandro Alves de Araujo.

Geometria descriptiva

Samuel dos Santos Pontual Junior.
Asdrubal Teixeira de Souza.
José Pantoja Leite.
João Geraldo da Silva.
Lincoln Perry de Almeida.
Alfredo Brandi.

Turma suplementar

Paulo Clemente Pinto.
Antonio Paulo de Mattos.
João de Almeida Pizarro.
Gabriel Ramos da Silva (2ª chamada).
Raymundo Saladino de Gusmão (2ª chamada).
Arthur Carlos Moreira (2ª chamada).

Chimica inorganica

Mario de Andrade Martins Costa.
Raul Eloy dos Santos.
Mario da Silva Rocha.
José Getulio da Frota Pessoa.
João Ferreira de Sá e Benevides.

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL Construção

Eugenio de Souza Brandão.
Virgilio Pereira da Silva.
Sebastião Machado da Costa.
Antonino Rodrigues da Silva (2ª chamada).

Turma suplementar (2ª chamada)

João de Palma Muniz.
Candido Jes dos Santos.
Antonio Sebastião Ferreira Celso.
Epaminondas dos Santos Torres.

Descriptiva applicada

Alexandre Martins Rodrigues.
Bento Amarante.
Joaquim Pessoa Guerra.
Jorge da Camara Coutinho.

Turma suplementar

José Ayres de Souza.
Accacio de Lima Castello Branco.
Francisco Carneiro de Albuquerque Filho.
Alipio Vianna.

Machinas

João de Deus Lopes Nunes.
Mauricio Rodrigues Pereira.
Luiz de Oliveira Cantanheda Almeida.
Carlos Perdigão da Silva Monte.

Turma suplementar

Carlos de Souza Ferreira.
Cesar de Sá Rabello.
Luiz Rodolpho Cavalcanti de Albuquerque Filho.

Alvaro de Noronha Gomes da Silva.

Nota—A's 11 horas continuarão as provas graphicas de desenho geometrico e de agudadas, e de desenho topographico.

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1897.—
Alexandre Gomes da Silva Chaves, sub-secretario.

Internato do Gymnasio Nacional

Hoje, 3 do corrente, sã 10 1/2 horas da manhã serão chamados a prestar exame neste Internato, os seguintes alumnos:

1º anno

Levy Maria Autran.
Manoel Dias da Cruz.
Marcos Candido Martins.
Murillo Guimarães Pinheiro.
Manoel Torres Pereira.
Manoel José da Costa Pereira.
Miguel Furtado de Mello.
Nelson Pagane.
Nilo Goulart.
Nelson de Castro Barbosa.

Turma suplementar

Pedro Rodrigues.
Paulo Augusto de Moraes Filho.
Roberto Lima da Fonseca.
Raul de Avellar e Almeida.
Reino Levero.
Raul Dias Vieira Machado.
Reinaldo Telles de Macedo.
Virgilio de Oliveira Castilho.
Victor Barreto.

2º anno

Olympio de Souza Vianna.
Orlando Emilio Oberlander.
Oswaldo Nobrega de Vasconcellos.
Raul Cecilio de Magalhães.
Raul de Castro.
Raul Machado Bittencourt.
Rubem Coelho Rodrigues.
Rodrigo Alfredo Smidt de Vasconcellos.
Roberto Guedes de Carvalho.
Sisínio Antonio Dias Peixoto.
Vicente de Paula Formiga.

Serão também chamados a prestar exame de mecanica os alumnos do 5º anno.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DA 1ª ÉPOCA

Amanhã, 2 do corrente, ás 10 horas da manhã, serão chamados os alumnos da 1ª turma do 1º anno que não compareceram á primeira chamada; no dia 3 effectuar-se-hão os exames da 2ª turma do 1º anno, os da 1ª turma do 2º anno e os de allemão, inglez e historia universal do 4º anno.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 1 de dezembro de 1897.—Paulo Tavares, secretario.

EXAMES DE PREPARATORIOS

De ordem do Sr. director interino, faço publico que, no dia 4 do corrente, ás 2 horas da tarde, encerrar-se-ha a inscripção para exames de preparatorios, os que começarão no dia 9, ás 10 horas da manhã.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 1 de dezembro de 1897.—Paulo Tavares, secretario.

EXAMES DA 1ª ÉPOCA

No dia 4 do corrente effectuar-se-hão neste externato exames do 1º anno (2ª turma); 2º anno (1ª turma) e musica do 4º anno.

Externato do Gymnasio Nacional, 2 do dezembro de 1897.—Paulo Tavares, secretario.

Instituto Nacional de Musica

EXAMES ANNUAES

De ordem do Sr. director, faço publico que nos dias 1, 2 e 3 de dezembro proximo, as 10 horas da manhã, realizam-se os exames de theoria elementar, fazendo-se a chamada dos examinandos pela ordem alphabetica e de accordo com a lista affixada na portaria do Instituto.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 28 de novembro de 1897.—O Secretario.

EXAMES ANNUAES

De ordem do Sr. director, faço publico que nos dias 4, 6 e 7 do corrente, ás 10 horas da manhã, realizam-se os exames de canto-choral, 1ª época, fazendo-se a chamada dos examinandos pela ordem alphabetica e de accordo com a lista affixada na portaria do Instituto.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 3 de dezembro de 1897.—O secretario, Arthur Tolentino da Costa.

Horario dos cursos nocturnos do Pedagogium

Segundas, quartas e sextas-feiras

Physica e chimica—Das 6 ás 7 horas.
Historia—Das 7 ás 8 horas.
Pedagogia—Das 8 ás 9 horas.

Tercas, quintas e sabbados

Mathematica elementar—Das 6 ás 7 horas.
Trabalhos manuaes—Das 7 ás 8 horas.
Instrução moral e civica—Das 7 ás 8 horas.
Historia natural e agronomia—Das 8 ás 9 horas.

Guarda Nacional

Quartel general do commando superior da guarda nacional da Capital Federal, 2 de dezembro de 1897.

ORDEM DO DIA N. 127

Publico, para conhecimento da guarda nacional sob meu commando, as seguintes determinações e occurrencias:

Transferencias

Por decretos de hontem, foram transferidos, por conveniencia do serviço:

Para o estado-maior deste commando superior, ao qual ficará aggregado, o coronel Victorino José Pereira Junior, commandante da 1ª brigada de infantaria;

Para o estado-maior da respectiva brigada, ao qual ficará igualmente aggregado, o tenente-coronel Eugenio Marçal, commandante do 4º batalhão de infantaria.

Promoção

Por decreto de 26 do mez findo, foi promovido:

1º batalhão de infantaria

4ª companhia—Ao posto de tenente, o alferes Antonio Manoel de Sant'Anna.

Dispensa de lapso de tempo

Por portaria de 29 do mez proximo findo, concedeu-se dispensa do lapso de tempo decorrido, ao 1º tenente da 3ª bateria do regimento de artilharia de campanha, Bento de Macedo Guimarães, para solicitar a respectiva patente.

Apresentação

Apresentou-se a este quartel-general, no dia 13 de novembro ultimo, o capitão-ajudante do 1º batalhão de infantaria da guarda nacional do Estado do Rio Grande do Norte, José Leitão de Almeida, por ter obtido guia de mutação para o Districto Federal.—José Pereira da Graça Junior, general de brigada.

Polícia do Distrito Federal

Pela Secretaria da Polícia do Distrito Federal, se faz publico, para conhecimento dos interessados, que tendo requerido Luiz Leib successor da firma A. Calien & Comp., com escriptorio de emprestimos sobre penhores á rua Leopoldina n. 4, levantamento da fiança prestada na Repartição Central da Polícia pelos seus antecessores, levem os respectivos mutuários que tenham qualquer reclamação a fazer contra a referida extincta firma, apresentando-a nesta repartição no prazo de 30 dias contados da data desta publicação.

Secretaria da Polícia do Distrito Federal, 2 de dezembro de 1897.—O secretario, *Candido José de Siqueira Campello*.

Brigada Policial

O conselho administrativo e de fornecimentos receberá, no dia 6 do corrente, ao meio-dia, propostas em carta fechada para o fornecimento de generos alimenticios, durante o 1º semestre do anno vindouro, a saber:

Aletria, kilo; arroz de Iguape, kilo; azeite doce, litro; dito Plagniol, litro; assucar de 1ª, de 2ª e de 3ª, kilo; aguardente, litro; bacalhão, kilo; banha de Porto Alegre, kilo; batatas inglezas, kilo; ditas de Lisboa, kilo; carne de vacca, kilo; carne de porco, kilo; carne secca do Rio Grande, kilo; carne secca do Rio da Prata, kilo; café em grão, kilo; ração de laranjas e bananas; farinha de Magé, litro; feijão preto, litro; goiabada em latas grandes, kilo; lenha da matta, kilo; massa para sôpa (nacional), kilo; massa para sôpa (estrangeira), kilo; manteiga De Magny, kilo; pão de trigo, kilo; queijo de Minas, kilo; sal, litro; toucinho de Minas Geraes, kilo; toucinho americano, kilo; ração de temperos e verduras, kilo; vinagre branco de Lisboa, litro; dito tinto, vinho virgem, litro, e vinagre tinto nacional.

Todos os generos devem ser de 1ª qualidade. Os concorrentes são obrigados a enviar até á véspera do dia da concorrência requerimento dirigido ao commando, pedindo para serem admittidos, juntando a elle bilhete de imposto do ultimo semestre.

Até ás 3 horas da tarde anterior ao da concorrência devem depositar na contadoria da brigada a quantia de 200\$ para garantia de suas propostas, sem o que não serão as mesmas abertas.

As propostas serão em duas vias, sendo uma dellas sellada.

Secretaria da Brigada Policial, 2 de dezembro de 1897.—Major *Cruz Sobrinho*, secretario da brigada.

Hospício Nacional de Alienados

De conformidade com o art. 67, § 7º, do regulamento em vigor, faço publico pelo presente que, a contar de hoje, até o dia 6 de dezembro proximo, acha-se aberta nesta secretaria a concorrência para recebimento de propostas, devendo realizar-se a abertura das mesmas a 7 do referido mez, ao meio-dia em ponto, para fornecimento de diversos artigos no primeiro semestre do anno vindouro, como sejam: generos alimenticios, pão, carne verde, leite fresco, café moido, assucar refinado, aves, fructas, ferragens e tintas, medicamentos e drogas, objectos de expediente, carvão de pedra, fumo picado, etc, sabão virgem.

Dão-se propostas impressas, até o dia 6 daquelle mez, e fornece-se qualquer esclarecimento que seja solicitado.

Nenhuma proposta será aceita, sem que primeiramente os interessados provejam a sua competencia no acto da apresentação das mesmas, ou por si ou mediante procuração, e é indispensavel a exhibição de documentos que os habilitem para tal fim, como sejam: conhecimento do ultimo imposto pago, contracto (quando se tratar de firma social) e o respectivo deposito para a garantia da assignatura do contracto, caso sejam preferidos os proponentes que mais vantagem de preços offerecerem.

Secretaria do Hospício Nacional de Alienados, 23 de novembro de 1897.—O director, *Dr. Pedro Dias Carneiro*.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica

Por esta secretaria se faz publico para o conhecimento dos interessados, que o Sr. director geral attendendo a approximação da estação calmosa, resolveu suspender de 26 do corrente em diante o commercio dos mercados maritimos, vulgarmente denominados *breus*.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 25 de novembro de 1897.—O secretario, *Dr. Luiz Antonio da Silva Santos*.

Ministerio da Fazenda

Concurso para os logares de 1ª e 2ª instancia

De ordem do Sr. Honorio Alves Baptista Franco, inspector da Alfandega do Rio de Janeiro e presidente do concurso dos candidatos aos logares de 1ª e 2ª instancia do Ministerio da Fazenda, faço publico que a contar desta data, e por espaço de 60 dias, acha-se aberta a inscripção dos mesmos candidatos, que deverão apresentar as suas petições documentadas nos termos da lei ao secretario, que para esse effeito se encontra na sala da relação do *Diário Official* desde ás 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1897.—O secretario, *Antonio de Araujo Lima Macedo*.

Alfandega do Rio de Janeiro

O inspector em commissão, nos termos da circular n. 16, de 11 de março do corrente anno, faz publico que, pelo Laboratorio Nacional de Analysis, foi julgado nocivo á saude publica o producto seguinte:

Molho TEMPERADO, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Montevideo*, consignado a Henry Neeracher e pelo mesmo despachado. Na amostra analysada vê-se um rotulo colorido, apresentando um gallo, uma gallinha e ovos pintados, com os seguintes dizeres: *Schatz Marke* e as letras — S. B. N. — e mais um rotulo branco no qual se lê, entre outros, os seguintes dizeres: *Speise Rigelb*.

O producto é liquido e apresenta duas camadas, sendo a inferior mais espessa e de cor francamente amarella e a superior menos densa e de cor alaranjada.

A camada inferior é constituida por uma emulsão de gemmas de ovos e, agitado o liquido, mistura-se com a superior.

Neste liquido, que é destinado á preparação de diversos productos alimenticios e bebidas, a analyse revelou a presença de acido borico.

Alfandega do Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1897.—O inspector, *J. F. de Paula e Silva*.

Pela inspeccão desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de oito dias para providenciarem a respeito.

Vapor allemão *Desterro*, procedente de Hamburgo, entrado em 24 de novembro de 1897. Manifesto n. 1.137.

Trapiche Freitas—FB: 20 saccos, sem numero, com falta.

Idem: 2 ditos idem, idem.

Vapor francez *Caravellas*, procedente do Havre, entrado em 13 de novembro de 1897. Manifesto n. 1.095.

Armazem n. 3—RL: 1 caixa n. 96, repregada.

SN: 1 dita n. 164, idem.

Idem: 1 dita n. 165, idem.

Idem: 1 dita n. 166, idem.

SMC: 1 dita n. 5, idem.

AP: 1 dita n. 127, idem.

AACC: 1 dita n. 119, idem.

Idem: 1 dita n. 125, idem.

Idem: 1 dita n. 127, idem.

BF—GRC: 1 dita n. 93, idem.

CDPC—FSC: 1 dita n. 59, idem.

Idem—ARM: 1 dita n. 61, idem.

Idem—VC: 1 dita n. 58, idem.

DCC—VB: 1 dita n. 114, idem.

Idem—FSC: 1 dita n. 115, idem.

CBC: 1 dita n. 5.348, idem.

Idem: 1 dita n. 5.350, idem.

Vapor francez *Caravellas*, procedente do Havre, entrado em 13 de novembro de 1897. Manifesto n. 1.095.

Armazem n. 3 — EMC: 1 caixa n. 1.507, repregada.

FCC: 1 dita n. 5.375, idem.

HC—PFG: 1 dita n. 66, idem.

Idem—LF: 1 dita n. 51, idem.

JFC—AC: 1 dita n. 47, idem.

LC: 1 dita sem numero, idem.

Martins: 1 dita n. 1.278, idem.

Idem: 1 dita n. 1.282, idem.

MB: 1 dita n. 4, idem.

Idem: 1 dita n. 3, idem.

PBI: 1 dita n. 1.788, idem.

Vapor inglez *Wordsworth*, procedente de Liverpool, entrado em 13 de novembro de 1897. Manifesto n. 1.100.

AGF: 1 caixa n. 5, variada.

BMC: 1 dita n. 625, repregada.

Idem: 1 dita n. 626, repregada.

I: 1 dita n. 83, idem.

JHL—A: 1 dito n. 27, avariado.

JHLC: 1 caixa n. 151, idem.

Idem: 1 dita n. 155, idem.

LOSC: 1 dita n. 388, repregada.

Idem: 1 dita n. 390, idem.

MRC: 1 dita n. 3, idem.

Vapor inglez *Canovas*, procedente de Trieste, entrado em 16 de novembro de 1897. Manifesto n. 1.106.

Armazem n. 9 — ABC: 1 caixa n. 257, repregada.

ERC: 1 dita n. 1.934, idem.

HWG: 1 dita n. 735, idem.

Barca portugueza *Maria Emilia*, procedente do Porto, entrada em 16 de novembro de 1897. Manifesto n. 1.111.

Armazem n. 9 — G: 1 caixa, sem numero, repregada.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

PN: 4 ditos idem, idem.

Idem: 4 ditos idem, idem.

MTC: 2 ditos idem, idem.

CSC: 1 dita idem, idem.

OOS: 1 dita idem, idem.

CAT: 1 dita idem, idem.

Vapor inglez *Thames*, procedente de Southampton, entrado em 15 de novembro de 1897. Manifesto n. 1.105.

Armazem n. 4—GMB—F: 1 caixa n. 18, repregada.

Idem: 1 dita n. 15, idem.

CPC: 1 dita n. 3.621, idem.

Idem: 1 dita n. 3.917, avariada.

Idem: 1 dita n. 3.637, idem.

E—A—&—C: 1 dita n. 5.654, repregada.

Idem: 1 dita n. 5.657, idem.

OPC: 1 dita n. 4.984, avariada.

P—86—11—L: 1 dita n. 6.706, idem.

Idem: 1 dita n. 6.705, idem.

BGCC—SB: 1 dita n. 229, repregada.

BC: 1 dita n. 5.782, avariada.

C: 1 dita n. 252, idem.

X: 1 dita n. 3.335, repregada.

Vapor francez *Caravellas*, procedente do Havre, entrado em 13 de novembro de 1897. Manifesto n. 1.095.

Armazem n. 9—DCC—RTC: 1 caixa ns. 110 e 111, repregada.

Vapor francez *Caravellas*, procedente do Havre, entrado em 13 de novembro de 1897. Manifesto n. 1095.

Armazem n. 9—FMF: 1 caixa n. 435, repregada.

Idem: 1 dita n. 434, idem.

JRS: 1 dita n. 5.472, idem.

JBF—T: 1 dita n. 5.581, idem.

Collette: 1 dita sem numero, idem.

MB: 1 dita n. 7, idem.

Martins: 1 dita n. 1.279, idem.

PBI: 1 dita n. 1.789, idem.

SMC: 1 dita n. 4, idem.

VVG: 1 dita n. 6.255, idem.

S—T—C: 1 dita n. 6.163, idem.

Idem: 1 dita n. 6.152, idem.

BFC: 1 dita n. 1.768, idem.

B—B: 1 dita n. 633, idem.

Idem: 1 dita n. 635-637, idem.
Idem: 1 dita n. 634-638, idem.
CC: 1 dita n. 40, idem.
C—A—C: 1 dita n. 943, idem.
CBC: 1 dita n. 5.346, idem.
CMC—SGM: 1 dita n. 1.284, idem.
Vapor francez *Caravelles*, procedente do Havre, entrado em 13 de novembro de 1897. Manifesto n. 1095.

Armazem n. 9—VWG: 1 caixa n. 6.523, repregada.

Idem: 1 dita n. 6.521, idem.
Idem: 1 dita n. 6.515, idem.
Idem: 1 dita n. 6.512, idem.
Idem: 1 dita n. 6.517, idem.
Vapor francez *Ville de St. Nicolas*, procedente do Havre, entrado em 25 de novembro de 1897, manifesto em tradução.

Trapiche Mauá—MH: 1 barril sem numero, GS: 10 ditos, idem, idem.
Idem: 5 ditos, idem, idem.
Idem: 5 ditos, idem, idem.

M: 2 ditos, com falta, idem.
Idem: 2 caixas, idem, idem.

Vapor italiano *Montevideo*, procedente de Genova, entrado em 23 de novembro de 1897, manifesto em tradução 1.109.

Armazem n. 1—EF: 1 caixa n. 44, repregada.

Idem: 1 dita n. 29, avariada.
Idem: 1 dita n. 14, idem.
AR: 1 dita n. 1.619, repregada.
VPC: 1 dita n. 233, idem, idem.
Idem: 1 dita n. 160, idem, idem.
ESC—E: 1 dita n. 9, avariada.
C—2: 1 dita n. 5.368, idem.
VPC: 1 dita n. 113, idem.
Idem: 1 dita n. 150, idem.
Idem: 1 dita n. 149, idem.
Idem: 1 dita n. 148, idem.

Vapor francez *Les Andes*, procedente do Havre, entrado em 16 de novembro de 1897, manifesto em tradução 1.116.

Despacho sobre agua—AAC: 1 caixa n. 2.456, repregada.

EA—13: 1 dita n. 168, idem.
VDC: 1 dita n. 102, idem.

Armazem n. 10—CAM: 1 dita sem numero, idem.

ESC—AS: 1 dita n. 978, idem.
CPC: 1 dita n. 9, idem.

Vapor francez *Les Alpes*, procedente do Havre, entrado em 16 de novembro de 1897. Manifesto n. 1.116.

Armazem n. 10—PCH: 1 caixa n. 6.021, repregada.

V—Q—C: 1 dita n. 90, idem.
Idem: 1 dita n. 51, idem.

Idem: 1 dita n. 72, idem.
VIC: 1 dita n. 107, idem.

Despacho sobre agua—EA: 1 dita n. 119, idem.

Armazem n. 10—VJC: 1 caixa n. 5.156, idem.

GS: 1 dita n. 9, idem.
Idem: 1 dita sem numero, idem.

Idem: 1 dita n. 7, idem.
Idem: 1 dita n. 4, idem.

CGF: 1 dita n. 5.796, idem.
HP: 1 dita n. 34, avariada.

Vapor allemão *Pernambuco*, procedente de Hamburgo, entrado em 9 de novembro de 1897. Manifesto n. 1081.

Despacho sobre agua—Macedo: 12 caixas sem numero, repregada.

Estiva—ZRC—Adriano: 8 ditos idem idem.

Idem—Krema & Comp.: 2 ditos idem, idem.
Idem—idem: 10 ditos idem, idem.

Idem—AB: 2 ditos idem, idem.
Idem—ML—Almeida: 5 ditos idem, idem.

Idem—MTC: 2 ditos idem, idem.
Idem—ZRC: 15 ditos idem, idem.

Despacho sobre agua—Macedo—W: 10 idem, idem.

Estiva—ZRC—Adriano: 9 caixas sem numero, repregada.

Idem—MTC: 9 ditos idem, idem.
Idem—BG—W: 1 dita idem, idem.

Vapor allemão *Pernambuco*, procedente de Hamburgo, entrado em 9 de novembro de 1897. Manifesto n. 1.081.

Armazem da estiva—ZR: 2 caixas sem numero, repregada.

Idem: 2 ditos, idem, idem.
Idem: 2 ditos, idem, idem.
Vapor inglez *Wordsworths*, procedente de Liverpool, em 13 de novembro de 1897. Manifesto n. 1.100.

Armazem n. 14—A: 1 caixa n. 4.038, avariada.

AGC: 1 dita n. 1, idem.
AR—P: 1 dita n. 3.409, repregada.

CSC—RJ: 1 dita n. 57, idem.
CSC—1 dita n. 8.719, idem.

I: 1 dita n. 42, idem.
JMS: 1 dita n. 3, idem.

LOSC: 1 dita n. 391, idem.
MMS: 1 dita n. 997, idem.

MG: 1 dita n. 968, idem.
Idem: 1 dita n. 980, idem.

Idem: 1 dita n. 978, idem.
MAC: 1 dita n. 55, avariada.

PC—M: 1 dita n. 4.410, idem.
Idem: 1 dita n. 4.418, idem.

Idem: 1 dita n. 4.408, idem.
Alfandega do Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1897.—Pelo inspector, Francisco Manoel Fernandes.

Secretaria de Estado da Marinha

De ordem do Sr. contra-almirante Ministro da Marinha, fica aberta nesta Secretaria de Estado, pelo prazo de 30 dias, a contar desta data, a inscripção para o concurso a duas vagas de amanuenses da mesma secretaria.

De accordo com o art. 34 do decreto n. 1.195 A, de 30 de dezembro de 1892, os pretendentes apresentarão seus requerimentos instruidos com documentos que provem ter idade de 18 annos completos, pelo menos, bom procedimento moral e civil, calligraphia, exame official da lingua portugueza e de geographia geral; podendo annexar quaisquer outros relativos ás suas habilitações e serviços.

As materias sobre que versará o concurso são as seguintes: Linguas franceza e ingleza; arithmetica, algebra e geometria; geographia e historia do Brazil; noções de direito publico e administrativo, e redacção official.

Secretaria de Estado da Marinha, 18 de novembro de 1897.—O director geral, Augusto José Teixeira de Freitas.

Arsenal de Marinha

CONCURSO

De ordem do Sr. contra-almirante inspector deste arsenal, faço saber aos interessados que começará no dia 3 do corrente, ás 10 horas da manhã, as provas de concurso para preenchimento da vaga de amanuense da secretaria desta inspecção.

Secretaria da inspecção do Arsenal de Marinha da Capital Federal, 1 de dezembro de 1897.—Na ausencia do secretario, o official Aureliano de Oliveira Tavares.

Laboratorio do Campinho

No dia 15 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, será vendido em hasta publica um boi deste laboratorio.

Secretaria, 1 de dezembro de 1897.—O secretario, Vascoellos.

Escola Militar da Capital Federal

O conselho economico desta escola precisa contractar, para o 1º semestre do anno de 1898, o fornecimento dos artigos seguintes:

Em kilo: aletria, alfafa, arroz de Iguape, araruta, asucar de 1º, 2º e 3º qualidades, dito crystallizado, bacalhão, banha de Porto Alegre (marca Alves), batatas inglezas, biscoitos, bolachinhas de agua e sal, café em grão, capim, carne secca, dita de carneiro, de porco, de vacca e de vitello, chá Hysson, favela, farinha de trigo, goiabada, gomma arabica em grão, lacre encarnado, lombo de Minas, manteiga Demagny e Lepelletier, mar-

melada, massa para sopa, matte em folha, milho, paes de 100, 120 e 125 grammas, paos, roscas de barão, ditos de manteiga, sabão commun e toucinho de Minas.

Em litro: azeite de algodão, dito doce, dito de peixe, ervilhas de Lisboa, farinha de sagu, dita de Magé, feijão de côr, dito preto, leite de Minas, sal, vinagre branco, dito tinto de Lisboa e kerosene.

Em unidade: banana, buvard de folhas dito de madeira, canetas sortidas de madeiras canivetes Rodger de duas e tres folhas, compasso de madeira, esponjas grandes ordinarias, flechas grandes, frango, gallinha, godet (jogo), queijo de Minas, dito do Reino, lapis bicolor, dito de borracha, dito de desenho, dito preto, laranja, limpa-pennas, lingua secca do Rio Grande, livros de papel Fiume de 50, 100 e 150 folhas, nankin, obreias em pasta, ovo de gallinha, pasta de oleado, pincel de aquarela, tesoura, tijolos de arear, tinteiro, raspadeira, regua de borracha, dita de madeira com ou sem friso de metal e vasos de piassava.

Em cento: alhos, cebolas, envelopes lithographados e lisos para officios e circulares impressas.

Em quintos: vinho virgem.

Em garrafas: vinho do Porto (marca Villar de Allen).

Em maços: palitos lixados.

Em folha: papel Cançon, dito sem fim, dito Wathman, dito cartão-borrão e dito pardo para embrulho.

Em caixa: coletores para papel, giz quadrado ns. 8 e 12, dito redondo n. 10, papel lithographado para carta, envelopes idem para carta e pennas Mallat ns. 10, 12 e 16 Falcon.

Em lata: azeitonas e linguica.

Em vidro: gomma-arabica liquida, tinta azul e dita carmin.

Em ração: legumes, temperos e verduras.

Em copo: geléa.

Em rolo: barbante e cordão de côr.

Em resma: papel americano pautado, dito liso, dito Fiume lithographado para officio, dito dito pautado de 1ª e 2ª qualidades, dito dito liso, dito dito Florete e pautado e liso, dito allemão, dito de linho, lithographado para officio, para ordens do dia e para minutas, dito Fiume e de linho pautado para enchimento e dito Hollanda pautado eliso.

Em metro: papel vegetal e dito sem fim.

Em litro: tinta blue black e dita Sardinha.

Precisa tambem contratar a lavagem, nella incluindo o respectivo concerto, das seguintes peças de roupas: calças de algodão e de linho, camisas idem, cobertores de lã, colchas adamascadas e de chitas algodão e de linho, lençóis idem, pannos de botica, meias, toalhas de rosto, ditos de mesa e de pratos.

As propostas para fornecimento de papel e outros artigos de expediente deverão ser organizadas de accordo com as amostras, que existem na secretaria á disposição dos proponentes, desde ás 10 horas da manhã até ás 2 horas da tarde, sendo que os demais artigos serão de superior qualidade.

Recebem-se na mesma ocasião propostas para a compra do esterco.

As pessoas que pretenderem contractar taes fornecimentos, deverão apresentar suas propostas ao conselho economico, no dia 7 de dezembro vindouro, ao meio-dia, quando serão abertas e lidas em presenca dos proponentes.

Cada concorrente juntará á sua proposta a quantia de 100\$, que será recolhida ao cofre, como garantia de assignatura do contracto.

As propostas devem ser em duplicata, sendo uma das vias sellada, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes ou seus prepostos, legalmente habilitados, e trarão a declaração expressa de depositar no cofre do conselho, como garantia do fornecimento, a caução que pelo mesmo conselho for arbitrada.

Escola Militar da Capital Federal, na Praia Vermelha, em 30 de novembro de 1897.—Felipe Fredi Lohrs, escripturario.

Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal.

De ordem do Sr. Dr. inspector geral faço publico que no dia 4 de dezembro proximo, á 1 hora da tarde, recebem-se nesta repartição, á praça da Republica n. 103, propostas para fornecimento de 1.000 tubos de ferro fundido, rectos, de porta e bolsa, de 0^m.15 de diametro interno, 30 ditos curvos, do mesmo diametro e quatro registros de cordoia, completos, para encanamentos do mesmo diametro.

Na 2^a divisão desta inspecção se darão aos Srs. proponentes os esclarecimentos relativos a esta concorrência.

No acto da assignatura do contracto, o proponente preferido depositará no Thesouro Nacional a quantia de 2:000\$, para garantia do fiel cumprimento das clausulas do contracto, quantia essa que lhe será restituída depois de entrega e accoita no deposito desta repartição, o referido material.

Secretaria da Inspecção Geral de Obras Publicas da Capital Federal, 26 de novembro de 1897.—*F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

Estrada do Ferro Central do Brazil

NOVAS TARIFAS

De ordem da directoria se faz publico que no dia 5 de dezembro proximo futuro entrarão em vigor as novas tarifas desta estrada, approvadas pelo decreto n. 2.675, de 16 de novembro, cujas bases estão publicadas no *Diario Official* de 23 deste mez.

Até 31 de dezembro proximo futuro serão taxados pelos preços actuaes os artigos que em virtude do art. 27 da lei n. 428 do orçamento deste exercicio gosam de redução de 50 %, nos fretes desta Estrada.

Escriptorio da 3^a divisão, 30 de novembro de 1897.—*J. Rademaker*, sub-director da contabilidade.

DESPACHOS DE MERCADORIAS COM FRETE A PAGAR

De ordem da directoria, se declara que, do dia 1 de dezembro proximo futuro em diante, só será facultado, nesta estrada, transporte com frete a pagar ás mercadorias despachadas nas estações do interior com destino á Central, Maritima e S. Diogo.

Escriptorio da 3^a divisão, 27 de novembro de 1897.—*J. Rademaker*, sub-director da contabilidade.

TRENS DE SUBURBIOS DA CAPITAL FEDERAL Assignaturas de passagens

De accordo com o decreto n. 2.675, de 16 do corrente, se faz publico que aos passageiros dos suburbios, até o ramal de Santa Cruz e Maxambomba, serão concedidas do dia 5 de dezembro em diante assignaturas de 30 passagens redondas, validas dentro de um mez, com abatimento de 25 %.

Haverá diariamente, excepto aos domingos, entre a estação Central e a de Cascadura, dous trens, um de manhã e outro á tarde, composto de carros de 2^a classe, somente destinados á condução exclusiva de operarios, que terão nesses trens o abatimento de 50 % nos preços das passagens ordinarias, adquirindo-as em cadernetas contendo 12 passagens.

Essas assignaturas para operarios serão aos sabbaos vendidas na estação Central, devendo os operarios para obterem as suas cadernetas apresentarem attestado (de accordo com o modelo existente na estação Central) firmado pelo chefe do estabelecimento ou pelo director da officina em que trabalharem.

Escriptorio da 3^a Divisão, 30 de novembro de 1897.—*J. Rademaker*, sub-director da contabilidade.

Estrada do Ferro Central do Brazil

ALTERAÇÕES NO HORARIO DOS TRENS

De ordem da directoria se declara, para conhecimento do publico, que a começar do dia 5 do corrente em diante, sofrerão alterações nas suas tabelllas, no horario geral, os seguintes trens:

O S4 partirá de Lafayette ás 7 horas da manhã, chegando á Central ás 9.50 da noite.

O trem SR4 partirá á 1.05 de Porto Novo, chegando a Entre Rios ás 3.10 da tarde.

O S5 partirá da Central ás 8 horas da manhã, chegando a Barbacena ás 10.30 da noite.

O SP5 partirá da Barra do Pirahy ás 12.20 da tarde, chegando á Cachoeira ás 8.40 da noite.

O SR5 partirá do Entre Rios ás 4.25 da tarde, chegando a Porto Novo ás 8.15 da noite.

O SP4 chegará á Central ás 7.40 da noite, sendo directo da Barra a Belém e de Belém á Central.

Ficam supprimidos os trens MF7 e MP8, no trecho de Taubaté a Jacarehy.

Os trens dos suburbios sofrerão tambem pequenas modificações, havendo um horario especial somente para os domingos.

Os horarios serão postos á venda em diversas estações desta Estrada.

Escriptorio do trafego, 1 de dezembro de 1897.—*M. de Aguiar Moreira*, sub-director do trafego.

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE ESQUADRIAS

De ordem da directoria faço publico que ás 12 horas do dia 11 do corrente, se receberão nesta secretaria propostas para o fornecimento de 54 venezianas do pa. 54 bandeiras e 22 marcos para mezaninos de accordo com os desenhos, especificações e bases para o contracto que estão á disposição dos concurrentes nesta secretaria.

Os concurrentes deverão trazer as propostas escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas, assignadas e fechadas, com indicação das respectivas residencias, e deverão exhibir no acto da entrega o recibo da caução de 300\$, previamente feita na thezouraria da Estrada, para garantia da assignatura do contracto.

O proponente acceto deverá assignar o respectivo contracto dentro de oito dias contados da data da communicação que lhe for dirigida, caso porém não o faça, serão consideradas prejudicadas a proposta e a caução acima referida, que reverterá para os cofres desta Estrada.

A concorrência versará sobre o preço, idoneidade do proponente e o prazo para o fornecimento.

As propostas serão abertas e lidas em presença dos interessados.

Secretaria da Directoria da Estrada do Ferro Central do Brazil, 2 de dezembro de 1897.—O secretario, *Munoz Fernandes Figueira*.

Prefeitura do Distrito Federal

De ordem do Sr. Dr. director faço publico, para conhecimento dos interessados, que D. Emilia Lopes de Souza requereu titulo de aforamento dos terrenos accrescidos de accrescidos aos de marinhãs de sua propriedade á praça dos Lazaros ns. 2, 4 e 6, na extensão de 264^m.00.

De accordo com o decreto n. 4.165, de 22 de fevereiro de 1893, convido a todos aquelles que forem contrarios á essa pretensão a apresentarem-se, no prazo de 30 dias, com documentos que provejam seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for do direito.

Primeira secção, 18 de novembro de 1897.—O chefe, *Alberto Fernandes*.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Sr. Dr. director desta repartição faço publico, para conhecimento dos interessados, que Arthur Maria Teixeira de Azevedo requereu titulo de aforamento do terreno á rua Elias da Silva junto ao n. 11 (freguezia de Inhaúma), que allega estar devoluto; por isso convido a todos aquelles que forem contrarios á essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provejam seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for do direito.

Segunda secção, 16 de novembro de 1897.—O chefe, *Arthur Alfredo Rensburg*.

Directoria de Obras e Viação

2^a SECÇÃO

De ordem do Sr. Dr. director faço publico, para conhecimento dos interessados, que, no dia 3 de dezembro futuro, a 1 hora da tarde, nesta secção, á rua General Camara n. 312, se receberão propostas, que serão lidas em presença dos proponentes, para a construção do calçamento a parallelepipedos da rua Theophilo Ottoni, trecho comprehendido entre as ruas dos Ourives e da Quitanda.

As propostas devem ser entregues em carta fechada, indicando o preço de unidades, escripto por extenso e em algarismos e a residencia do proponente.

Para garantia da assignatura e execução do contracto farão os proponentes, na Directoria de Fazenda Municipal, o deposito de 5 % sobre o valor do orçamento (10:186\$671) juntando á proposta o respectivo recibo.

No acto da entrega da proposta, provará o proponente estar quitto com a Fazenda Municipal do imposto do empreiteiro e constructor de calçadas, estradas, etc.

Capital Federal, 26 de novembro de 1897.—*Martins Torres*, 1^o official.

INSPECTORIA DE MATTAS, JARDINS, ARBORIZACÃO E CAÇA

E' convidado o cidadão José do Albuquerque Maranhão a comparecer nesta Inspectoria dentro do prazo de 10 dias, afim de assignar o contracto de arrendamento do botiquim do Paseio Publico.

Capital Federal, 3^o de novembro de 1897.—O escripturario archivista, *Pedro Leopoldo Laré*.

Escola Normal do Distrito Federal

De ordem do Dr. director faço publico para conhecimento dos interessados que, de 1 até 10 de dezembro proximo futuro, achar-se-ha aberta nesta secretaria a inscricção para exames, de accordo com o regulamento em vigor.

A inscricção se fará para o curso diurno das 10 á 1 hora da tarde, e para o curso nocturno das 5 ás 8 horas da noite.

Os exames se effectuarão a partir de 15 de dezembro proximo e só serão chamados ás provas das diversas disciplinas os alumnos que se acharem inscriptos, na forma da lei dentro do prazo acima referido.

Secretaria da Escola Normal, 29 de novembro de 1897.—O secretario *Afonso Augusto Costa*.

Instituto Commercial do Distrito Federal

De ordem do Dr. Director faço publico, para conhecimento dos interessados, que de 1 a 10 do corrente acha-se aberta nesta secretaria a inscricção para os exames dos alumnos que estiverem de accordo com a primeira parte do art. 43 do regulamento.

A inscricção, tanto do curso diurno como do nocturno se fará nesta secretaria todos os dias, das 10 horas da manhã á 1 da tarde.

Secretaria do Instituto Commercial do Distrito Federal, 1 de dezembro de 1897.—O secretario, *José Maria da Silva Rosa*.

Relação dos alumnos inscriptos para os exames finais nas escolas publicas do Districto Federal

1º DISTRICTO

3ª escola feminina

- 1 Albertina Laranja.
- 2 Rosa Baptista da Silva.
- 3 Alzira Gomes Monteiro.
- 4 Alice Maria Nunes.

4ª escola feminina

- 1 Alice Araujo Corrêa.
- 2 Laura Aguiar.
- 3 Laura Oliveira.
- 4 Zelina Rabello.
- 5 Amélia de Barros Reis.
- 6 Izabel Calvet.
- 7 Esther Pedreira Mello.
- 8 Anna Meirelles da Rocha.
- 9 Anna F. da Costa.

5ª escola feminina

- 1 Maria Eugénia Ferreira.
- 2 Laura Santos.
- 3 Rosa da Costa Guimarães.
- 4 Acilina Pinheiro.
- 5 Carolina Pyrrho.

2º DISTRICTO

2ª escola feminina

- 1 Aline de Figueiredo Rocha.
- 2 Alice de Figueiredo Rocha.

3ª escola masculina

- 1 Vicente Peres.

4ª escola masculina

- 1 Attila de Pinho.
- 2 José Luiz Pereira dos Santos.
- 3 Eugénio Severo Leal.
- 4 José Calazans de Freitas Ramos.

4ª escola feminina

- 1 Julieta Ledue Araujo.
- 2 Carmen Ramos.
- 3 Noémia de Oliveira Amorim.
- 4 Adelaide de Oliveira Pinto.
- 5 Maria Luiza Ferreira.
- 6 Marinha Jerve.
- 7 Edelvira de Souza Lemos.
- 8 Sabina da Silva Ferro.
- 9 Felicidade da Motta Pereira.
- 10 Evangelina Maia Ferreira.
- 11 Valéria Nair Rodrigues Pereira.
- 12 Leonor Nathalina Borges.

6ª escola feminina

- 1 Carmen Souto Maior.
- 2 Alice de Vasconcellos Abrantes.
- 3 Laura de Vasconcellos Abrantes.
- 4 Iracema Ferreira Leite.
- 5 Izabel Macedo.
- 6 Laura Janin.
- 7 Amelina Affonso.
- 8 Adelaide Eliza Diogo.
- 9 Adelaide Guiomar d'Avila.

7ª escola feminina

- 1 Adelina Ferreira Maia.
- 2 Annete Peison.
- 3 Luiza Leonor Gonçalves.
- 4 Maria Eliza Pereira de Carvalho.

3º DISTRICTO

3ª escola feminina

- 1 Artelina de Rezende Granja.
- 2 Artigone Garcia.
- 3 Antonietta Williams.
- 4 Antonio de Souza Pereira.
- 5 Florinda da Silva.
- 6 Rita de Toledo.
- 7 Marietta Couto.
- 8 Celinia Cardoso.
- 9 Antonia Maria da Conceição.
- 10 Amélia Barbosa.
- 11 Maria Delphina Cardoso.

6ª escola feminina

- 1 Maria da Gloria Oliveira.

8ª escola feminina

- 1 Emilia Rodrigues Pacheco.
- 2 Resolia Botine.
- 3 Maria da Penha de Miranda Sona.
- 4 Cecilia Braga.
- 5 Maria Emilia da Silva.
- 6 Carmelinda Lopes.
- 7 Antonietta do Nascimento.
- 8 Elvira Pinto Mendes.
- 9 Ermelinda da Silva.

4º DISTRICTO

Grupo escolar Benjamin Constant

- 1 Zelia de Oliveira.
- 2 Zulmira de Oliveira.
- 3 Laura Soares.
- 4 Laura Pereira.
- 5 Izabel Lins.
- 6 Carmen Pires.
- 7 Albertina da Silva.
- 8 Elizabetha Viviani.
- 9 Alvaro Campos.
- 10 Januaria Taunay.
- 11 Maria Salomé.
- 12 Zulmira de Castro.
- 13 Zelia da Silva.
- 14 Cacilda Barreto.
- 15 Alcina da Cunha.
- 16 Alice de Oliveira.
- 17 Cecilia Gouvêa.
- 18 Theresa de Jesus Medeiros e Albuquerque.
- 19 Maria Sabina Medeiros e Albuquerque.
- 20 Dulce Menezes.
- 21 Zelia Pereira.

6ª escola feminina

- 1 Idalina Rosa Barcellos.
- 2 Iracema Dias da Motta.

5º DISTRICTO

1ª escola feminina

- 1 Maria Candida de Simas.
- 2 Julieth Lisboa.
- 3 Belvedera Lisboa.
- 4 Izabel Ferreira da Silva.
- 5 Alzira Emilia de Macedo.
- 6 Maria de Lourdes.
- 7 Celina Hahl.
- 8 Olinda Gomes Pinto.

2ª escola feminina

- 1 Maria Amélia Galdo.
- 2 Cinira Galdo.
- 3 Noémia Rego de Oliveira.
- 4 America Xavier.
- 5 Aida Rodrigues.

4ª escola feminina

- 1 Cinira Augusta Braune.
- 2 Stella de Freitas Dias.
- 3 Juvelina Rocha.
- 4 Nathercia Barbosa.
- 5 Maria Amalia Vieira.
- 6 Anna da Costa Moreira.
- 7 Maria Luiza de Lima.

5ª escola feminina

- 1 Leonidia Silva Camarinha.
- 2 Sara Lopes de Souza.
- 3 Olga Costa Ramos.
- 4 Maria Adelina Torquato.
- 5 Frederica Xavier.
- 6 Eliza Novak.
- 7 Alide Castro.
- 8 Carmelita de Souza B. da Costa.

3ª escola masculina

- 1 Antonio Augusto Guimarães Queiroz Carreira.
- 2 Luiz França.
- 3 Benjamin Mario Callado.
- 4 Bernardo Braz da Costa.
- 5 Norberto Vieira Lima.

7ª escola feminina

- 1 Alice Augusta de Moura.
- 2 Henriqueta Pires Ferreira.

6ª escola masculina

- 1 Cesar Bracet.
- 2 Antonio Nunes Junior.

6ª escola feminina

- 1 Laura da Cunha Cardoso.
- 2 Maria Luiza Baptista.
- 3 Noémia Horothides Baptista.
- 4 Francisca Candida Garcia Valente.

8ª escola feminina

- 1 Dejanira Augusta de Freitas Vasconcellos.
- 2 Laura Domingues Maia.
- 3 Vicente Bianco.

9ª escola feminina

- 1 Affonsina Machado.

6º DISTRICTO

1ª escola feminina

- 1 Alzira Augusta Ribeiro.
- 2 Dejanira Maria da Costa Mattos.
- 3 Joaquina de Abreu.
- 4 Olivia Pereira Braga.
- 5 Adalgiza Ferrão.
- 6 Ricardina de Mattos Guimarães.
- 7 Ottilia Loureiro.

2ª escola feminina

- 1 Alice Garcia da Cunha.
- 2 Antonia da Conceição.
- 3 Maria Izabel de Mascarenhas Wildhagem.

5ª escola feminina

- 1 Deolinda Flora Machado.
- 2 Alice da Silva.
- 3 Georgina Palhares.
- 4 Arinda da Cruz Sobral.
- 5 Elvira Jardim Espindola.
- 6 Gertrudes Pires.

9ª escola feminina

- 1 America Martins Cardoso.
- 2 Francisca Martins Cardoso.
- 3 Esther de Siqueira.
- 4 Eupropria da Silva Maia.
- 5 Eponina de Guimarães Velloso.
- 6 Isaura Alves Pereira da Rocha.
- 7 Henriqueta A. Pereira de Rocha.
- 8 Aida Magioli.
- 9 Helena Constança Jourdan.
- 10 Onilina Luiza da Costa.
- 11 Laudina Rodrigues de Alvarenga.
- 12 Alzira Vieira.

10ª escola feminina

- 1 Elvira Guimarães.
- 2 Maria José de Andrade.

12ª escola feminina

- 1 Maria José Pinto.
- 2 Francisca da Conceição Bomtempo.
- 3 Doolinda Ribeiro.
- 4 Estephania Barata.
- 5 Laura Gentil Parrot.
- 6 Elvira Rodrigues da Silva.
- 7 Raul de Moraes Lindgreen.

7º DISTRICTO

Grupo escolar Floriano Peixoto

- 1 Nestor Antenor de Paula Arêas.
- 2 Henrique da Silva Jacques.
- 3 Durval Tourinho Furtado.
- 4 José Soares Botelho.
- 5 Maria Carolina de Carvalho.
- 6 Judith de Souza.
- 7 Clotilde Vieira.

7ª escola feminina

- 1 Lucilia Freire.

8º DISTRICTO

1ª escola feminina

- 1 Alice Furquim Mendes.
- 2 Francisca Furquim Mendes.
- 3 Rita Rangel Pinheiro.
- 4 Alcina Faria de Siqueira.
- 5 Adelina de Oliveira.
- 6 Julieta de Souza.

2ª escola feminina

- 1 Maria Eugénia Soares de Alvarenga.

4ª escola masculina

- 1 Amavio Alvarenga Santos.
- 2 João Lourenço de Souza Bastos.
- 3 Oscar Ribeiro.
- 4 Hercilio Carlos Costa.
- 5 Antonio Fernandes de Mattos.

- 1 Agueda Marinho.
- 2 Cecilia Marinho da Silva.
- 3 Guiomar Lessa Bastos.
- 4 Henriqueta Martins.

Directoria Geral da Instrução Publica Municipal, 2 de dezembro de 1897.— O 1º official, Carlos Pinto Barreto.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De citação com o prazo de 30 dias aos accionistas da Companhia de Seguros Brazil Federal, com sede nesta Capital Federal, para dentro daquelle prazo que lhes será assignado na primeira audiencia deste juizo, effectuarem as respectivas entradas de capital que se acham em atraso, para completarem 50 % de cada acção, sob as penas do disposto no art. 34 do decreto n. 434, de 4 de junho de 1891.

O Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, em como por parte da Companhia de Seguros Brazil Federal foi dirigida ao Dr. presidente desta Camara Commercial e a mim distribuida a petição do teor seguinte: Ilm. e Exm. Sr. Dr. presidente da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal. Diz a Companhia de Seguros Brazil Federal, estabelecida nesta Capital á rua Primeiro de Março n. 31, que não tendo os accionistas constantes da relação junta realizado a segunda entrada do capital, para o que foram convidados, em virtude de resolução da assembleia geral, por annuncios no Jornal do Commercio desta cidade como também se vê dos documentos juntos, quer a supplicante, de accordo com o art. 33 do decreto n. 434, de 4 de junho de 1891, notificar os ditos accionistas, para no prazo de um mez fazerem as respectivas entradas de capital, de que se acham em debito, para completarem 50 % de cada acção das que possuem, sob as penas do art. 34 do citado decreto. Assim a supplicante pede a V. Ex. que designando o juiz desta camara, com o qual tem de correr o presente feito, a este se requer, que, distribuida esta, se tirem os editaes e sejam estes publicados, tudo na forma das disposições citadas e para os effectos de direito. Para esse fim pede despacho. E. R. Mercê. Rio, 4 de novembro de 1897.—Galdino de F. Travassos, advogado. (Estava sellado). Despacho: Ao Sr. Dr. Barreto Dantas. Rio, 4 de novembro de 1897.—Salvador Moniz. Despacho: D. A. Sim. Rio 4 de novembro de 1897.—Barreto Dantas. Distribuição. D. a Penha em 5 de novembro de 1897. No impedimento do distribuidor. F. A. Martins. Relação dos accionistas da Companhia de Seguros Brazil Federal que deixaram de fazer a 2ª entrada de capital, achando-se portanto em debito com esta companhia—Antonio, filho menor do Dr. João Pereira da Costa Ferraz, duas acções a 20\$, 40\$; Antonio Alves Guimarães, 50 ditas a 20\$, 1:000\$; Antonio Alves Miguel, seis ditas a 20\$, 120\$; Antonio Alves da Silva, 37 1/2 ditas a 20\$, 750\$; Antonio Augusto Ribeiro, 35 ditas a 20\$, 700\$; Antonio Carlos José de Faria, 25 ditas a 20\$, 500\$; Antonio de Carvalho Peixoto, 15 ditas a 20\$, 300\$; Antonio da Costa Guimarães, 12 1/2 ditas a 20\$, 250\$; Antonio Emilio Duarte, 12 1/2 ditas a 20\$, 250\$; Antonio Ernesto Rangel da Costa, 12 1/2 ditas a 20\$, 250\$; Dr. Antonio Felício dos Santos, 125 ditas a 20\$, 2:500\$; Antonio Ferreira de Albuquerque, 8 1/3 ditas a 20\$, 166\$66\$; Antonio Francisco Juncal, 25 ditas a 20\$, 500\$; Antonio Francisco Vieira de Souza, 1 dita a 20\$, 20\$; Antonio Gomes de Castro, 125 ditas a 20\$, 2:500\$; Antonio Gonçalves de Castro, 62 1/2 ditas a 20\$, 1:250\$; Antonio Joaquim da Costa, 5 ditas a 20\$, 100\$; Antonio Joaquim de Mattos, 5 ditas a 20\$, 100\$; Antonio Joaquim Peixoto de Castro, 25 ditas a 20\$, 500\$; Antonio Joaquim Xavier de Faria, 25 ditas a 20\$, 500\$; Antonio José Lima Junior, 18 1/2 ditas a 20\$, 370\$; Antonio José Pinto, 2 1/2 ditas a 20\$, 50\$; Antonio José Ferreira Junior, 2 1/2 ditas a 20\$, 50\$; Antonio José de Lima, 7 1/2 ditas a 20\$, 150\$;

Antonio Machado, 5 ditas a 20\$, 100\$; Antonio Moreira Guimarães, 12 1/2 ditas a 20\$, 250\$; Antonio de Oliveira Bastos, 2 1/2 ditas a 20\$, 50\$; Antonio de Oliveira Coelho, 37 1/2 ditas a 20\$, 750\$; Antonio Paulino Coelho, 2 ditas a 20\$, 40\$; Antonio Pereira do Araujo Freitas, 25 ditas a 20\$, 500\$; Antonio Pinto de Magalhães, 25 ditas a 20\$, 500\$; Antonio de Souza Coelho, 10 ditas a 20\$, 200\$; Antonio Teixeira de Carvalho, 12 1/2 ditas a 20\$, 250\$; Antonio Teixeira Martins, 5 ditas a 20\$, 100\$; Antonio Vaz de Araujo, 2 1/2 ditas a 20\$, 50\$; Abel Augusto Pinto de Carvalho, 12 1/2 ditas a 20\$, 250\$; Abilio Antonio Martins Penna, 100 ditas a 20\$, 2:000\$; Adelinio José Pereira, 2 1/2 ditas a 20\$, 50\$; Adolpho Menço, 25 ditas a 20\$, 500\$; Adolpho Paulo de Toledo Lisboa, 12 1/2 ditas a 20\$, 250\$; Adolpho Sp.m, 62 1/2 ditas a 10\$, 1:250\$; Adriano Alves Lopes, 2 1/2 ditas a 20\$, 50\$; Afonso Mayul, 25 ditas a 20\$, 500\$; Agostinho José Alves Costa, 7 1/2 ditas a 20\$, 150\$; Albano Antonio Teixeira da Costa, 25 ditas a 20\$, 500\$; Albano do Carmo Dias, 62 1/2 ditas a 20\$, 1:250\$; Alberto Augusto Coelho, 37 1/2 ditas a 20\$, 750\$; Albino da Costa Dias, 5 ditas a 20\$, 100\$; Alberto Guignard, 8 ditas a 20\$, 160\$; Albino José de Castro Silva, 12 1/2 ditas a 20\$, 250\$; Alexandre Alves da Costa, 12 1/2 ditas a 20\$, 250\$; Alexandre Mendes da Costa, 12 1/2 ditas a 20\$, 250\$; Alexandre Pedro Queiroz Ferreira Junior, 7 1/2 ditas a 20\$, 150\$; Alexandrino das Chagas Ribeiro, 16 ditas a 20\$, 320\$; D. Alice Vieira, 5 ditas a 20\$, 100\$; Alvaro Martins de Souza Pereira, 20 ditas a 20\$, 400\$; D. Amalia Maria Mallet, 2 1/2 ditas a 20\$, 50\$; Amaro da Gama Machado, 2 1/2 ditas a 20\$, 50\$; D. Amelia Viranda Castellos, 15 1/2 ditas a 20\$, 310\$; D. Amelia Augusta de Souza Miranda, 15 1/2 ditas a 20\$, 310\$; Alípio Hariwig, 250 a 20\$, 5:000\$; Annibal Guimarães Veiga, 8 ditas a 20\$, 160\$; D. Anna Lacerda de Pinho, 25 ditas a 20\$, 500\$; D. Anna Rosa Marcondes de Moura, 12 1/2 ditas a 20\$, 250\$; Antão Ferreira da Silva, 75 ditas a 20\$, 1:500\$; D. Arminda Adelaide dos Santos Martins, 76 ditas a 20\$, 1:520\$; padre Arthur Cesar da Rocha, 2 ditas a 20\$, 50\$; Dr. Asterio de Castro Joaquim, 29 ditas a 20\$, 580\$; Augusto José Fernandes, 12 1/2 ditas a 20\$, 250\$; Augusto Mallet Soares, 15 ditas a 20\$, 300\$; Augusto Soveral Rodrigues, 12 1/2 ditas a 20\$, 250\$; Augusto Vicent, 12 1/2 ditas a 20\$, 250\$; Alzira de Castro, (menor), 25 ditas a 20\$, 500\$; Banco do Brazil e Norte America 625 ditas a 20\$, 12:500\$; Banco de Minas Geraes 25 ditas a 20\$, 500\$; Baroneza de Araujo Ferraz 25 ditas a 20\$, 500\$; Barão da Lagoa (Antonio) 31 3/4 ditas a 20\$, 635\$; Barão de Mendes Totta 50 ditas a 20\$, 1:000\$; Barão Peres da Silva, 8 1/2 ditas a 20\$, 170\$; Baroneza de Luzo, 9 1/2 ditas a 20\$, 190\$; Bento Luiz Ferreira Fontes, 37 1/2 ditas a 20\$, 750\$; D. Bernardina Carneiro Barbosa, 6 1/2 ditas a 20\$, 130\$; Bernardino Moreno Ferreira, 5 ditas a 20\$, 100\$; Bernardino de Paiva Gasparinho, 12 1/2 ditas a 20\$, 250\$; Bernardino de Paiva Gasparinho & Comp., 7 1/2 ditas a 20\$, 150\$; Bráulio Norberto de Castro Guidão, 12 1/2 ditas a 20\$, 250\$; D. Candida de Faria Costa, 12 1/2 a 20\$, 250\$; Dr. Carlos Fernandes Elias, 5 ditas a 250\$, 100\$; Dr. Carlos Guido Vedova, 37 1/2 ditas a 20\$, 750\$; Dr. Carlos Prospero Ratten, 25 ditas a 20\$, 500\$; Carlos Ribeiro das Chagas, 17 ditas a 20\$, 340\$; Carlos de Souza Castro, 10 ditas a 20\$, 200\$; D. Carolina Chaves, 56 ditas a 20\$, 1:120\$; D. Carolina L. R. Guimarães, da Cruz, 7 1/2 ditas a 20\$, 150\$; D. Carolina Luzia de Oliveira Pinto, 12 1/2 ditas a 20\$, 250\$; D. Carolina Gressy, 25 ditas a 20\$, 500\$; Calisto da Rocha Lima, 22 1/2 ditas a 20\$, 450\$; D. Cecilia Breyes Coelho dos Santos, 18 1/2 ditas a 20\$, 370\$; Celestino Lourenço de Oliveira, 18 1/2 ditas a 20\$, 370\$; Cesario Augusto Teixeira Cabral (comendador), 25 ditas a 20\$, 500\$; Charles James Dummarek, 12 1/2 ditas a 20\$, 250\$; D. Claudina Emilia Pinto Guimarães, 12 1/2 ditas a 20\$, 250\$; Coelho & Fernandes, 7 1/2 ditas a 20\$, 150\$; D. Dora Vieira Aguiar, 5 ditas a 20\$, 100\$; D. Estella Adelaide, 5 ditas a 20\$, 100\$; D. Estella da Costa Braga, 75 ditas a 20\$, 1:500\$; Custodio

José Velloso, 6 ditas a 20\$, 120\$; Cypriano Machado Vieira, 1 dita a 20\$, 20\$; Cypriano Mallet S. Soares, 2 1/2 ditas a 20\$, 50\$; Dr. Dagmar Rocha, 3 ditas a 20\$, 60\$; David José de Oliveira, 75 ditas a 20\$, 1:500\$. Domingos Guedes & Severo, 12 1/2 ditas a 20\$, 250\$; Domingos Manoel Rodrigues de Sá, 3 1/2 ditas a 20\$, 70\$; Eduardo Augusto de Souza Santos, 50 ditas a 20\$, 1:000\$; Eduardo Pimenta da Cunha, 12 1/2 ditas a 20\$, 250\$; Emile Allain, 6 ditas a 20\$, 120\$; D. Emilia Guilhermina Paranhos Valle, 3 ditas a 20\$, 60\$; D. Estella, filha menor do Dr. João Pedreira Couto Ferraz, 2 ditas a 20\$, 40\$; Francisco Alves Barroso, 11 ditas a 20\$, 220\$; Francisco Antonio Marques, 25 ditas a 20\$, 500\$; Francisco Antonio Vieira de Souza, 2 1/2 ditas a 20\$, 50\$; D. Francisca Adelaide de Castro Guimarães, 3 ditas a 20\$, 60\$; Dr. Francisco B. A. de Figueiredo Magalhães, 50 ditas a 20\$, 1:000\$; Francisco Ferreira da Costa Ribeiro, 30 ditas a 20\$, 600\$; Francisco Gomes de Avellar, 50 ditas a 20\$, 1:000\$; Francisco Gomes da Silva Carvalho, 2 1/2 ditas a 20\$, 50\$; Francisco José Cardoso Junior, 20 ditas a 20\$, 400\$; Francisco José de Carvalho Junior, 12 1/2 ditas a 20\$, 250\$; Francisco Gonçalves Lago, 12 1/2 ditas a 20\$, 250\$; Francisco José Rodrigues Maços, 16 ditas a 20\$, 320\$; Francisco Marcos Inglez de Souza, 25 ditas a 20\$, 500\$; conselheiro Francisco de Paula Mayrink, 1.250 ditas a 20\$, 25:000\$; D. Francisca de Paula das Chagas Leite, 17 ditas a 20\$, 340\$; Dr. Francisco Pereira Lima, 12 1/2 ditas a 20\$, 250\$; Dr. Francisco Regis de Oliveira, 18 1/2 ditas a 20\$, 370\$; D. Francisco da Silva Cunha, 7 ditas a 20\$, 140\$; F. P. Franco de Sá, 7 1/2 ditas a 20\$, 150\$; D. Felesdora America de R. Souza, 1/2 dita a 20\$, 10\$; Fernandes Branco & Comp., 12 1/2 ditas a 20\$, 250\$; Fernando Montenegro, 25 ditas a 20\$, 500\$; Frederico Antonio de Araujo Silva, 25 ditas a 20\$, 500\$; Frederico Guilherme Faria, 7 ditas a 20\$, 140\$; George Francisco Laure, 2 1/2 ditas a 20\$, 50\$; Gustavo Adolpho Schmidt, 25 ditas a 20\$, 500\$; D. Hercilia Augusta Muniz Pestana, 25 ditas a 20\$, 500\$; H. B. Woonchuneh & Irmão, 25 ditas a 20\$, 500\$; H. Corvau Deaus, 12 1/2 ditas a 20\$, 250\$; D. Ida Miranda Chaves de Oliveira, 6 ditas a 20\$, 120\$; Idalino Herdes, 50 ditas a 20\$, 1:000\$; D. Idalina de Miranda Vasconcellos, 17 1/2 ditas a 20\$, 350\$; Izaac Cohen, 50 ditas a 20\$, 1:000\$; João, filho menor do Dr. João Pedreira do Couto Ferraz, 2 ditas a 20\$, 40\$; João Antonio de Lima, 25 ditas a 20\$, 500\$; João Baptista da Costa Miranda, 5 ditas a 20\$, 100\$; João Francisco Franco, 2 1/2 ditas a 20\$, 50\$; João José da Costa Oliveira, 112 1/2 ditas a 20\$, 2:250\$; João, filho menor de D. Carolina A. F. G. Veiga, 2 ditas a 20\$, 180\$; João José da Cruz Sobral 2 1/2 ditas a 20\$, 50\$; João José Pereira Guimarães 12 1/2 ditas a 20\$, 250\$; João Joaquim Gonçalves Braga, 25 ditas a 20\$, 500\$; João Luiz Alves, 6 ditas a 20\$, 120\$; João Machado da Cunha, 50 ditas a 20\$, 1:000\$; João de Moraes Cardoso, 25 ditas a 20\$, 500\$; João Nunes de Figueiredo, 1 dita a 20\$, 20\$; João de Oliveira Santos, 6 ditas a 20\$, 120\$; João Pereira Pinto Carvalhal, 12 1/2 ditas a 20\$, 250\$; João Scaliger Augusto Maranhão (padre) 12 1/2 ditas a 20\$, 250\$; João de Souza Oliveira Barreto, 25 ditas a 20\$, 500\$; João Teixeira do Valle, 16 ditas a 20\$, 320\$; Joaquim Cezario, 6 ditas a 20\$, 120\$; Joaquim de Almeida da Silva Vaz, 100 ditas a 20\$, 2:000\$; Joaquim Ferreira Correa Pires, 4 ditas a 20\$, 80\$; Joaquim Garcia Junior, 3 1/2 ditas a 20\$, 70\$; Joaquim Gonçalves Maia, 2 1/2 ditas a 20\$, 50\$; Joaquim Henrique da Fonseca Portella, 25 ditas a 20\$, 500\$; Joaquim Ignacio Intençourt, 25 ditas a 20\$, 500\$; Joaquim José da Silva Guimarães, 12 1/2 ditas a 20\$, 250\$; Joaquim Luiz do Souto, 6 ditas a 20\$, 120\$; Joaquim Mendes de Oliveira, 12 1/2 ditas a 20\$, 250\$; Joaquim Pereira Marques, 5 ditas a 20\$, 100\$; Joaquim da Silva Garcia, 2 1/2 ditas a 20\$, 50\$; Joaquim Sampaio de Souza Mello (Dr. padre) 12 1/2 ditas a 20\$, 250\$; D. Joaquim Teixeira do Valle, 15 ditas a 20\$, 300\$; José Antonio Car-

doso, 25 ditas a 20\$, 500\$; José Antonio Gomes, 50 ditas a 20\$, 1.000\$; José Antonio Soares Pereira, 12 1/2 ditas a 20\$, 250\$; José Albino Pereira de Carvalho, 12 1/2 ditas a 20\$, 250\$; José Alves Ferreira, 1 dita a 20\$, 20\$; José Araújo Coutinho 2 1/2 ditas a 20\$, 50\$; José Barros da Fonseca, 50 ditas a 20\$, 1.000\$; José Bonifácio Pereira, 12 1/2 ditas a 20\$, 250\$; José da Cunha Paiva, 8 1/2 ditas a 20\$, 170\$; José Custodio Ferreira Braga, 25 ditas a 20\$, 500\$; José Francisco Pimentel, 2 1/2 ditas a 20\$, 50\$; José Felipe dos Santos Reis, 25 ditas a 20\$, 500\$; José Ferreira de Albuquerque, 8 1/3 ditas a 20\$, 166\$166; José Ferreira da Costa, 6 ditas a 20\$, 120\$; José Ferreira Ribeiro, 5 ditas a 20\$, 100\$; José, filho menor do Dr. João Pedreira do Couto Ferraz, 2 a 20\$, 40\$; José Gomes do Valle, 25 ditas a 20\$, 500\$; José Guimarães Veiga, 8 ditas a 20\$, 160\$; José Joaquim Brandão dos Santos, 20 ditas a 20\$, 500\$; José Joaquim Dias, herdeiros menores de D. Estephania Macedo Dias e D. Elvira de Macedo Dias, 82 1/2 ditas a 20\$, 1.250\$; José Joaquim de Magalhães, 50 ditas a 20\$, 1.000\$; José Joaquim de Oliveira Mendes, 12 1/2 ditas a 20\$, 250\$; José Joaquim de Oliveira Sampaio, 16 ditas a 20\$, 320\$; José Joaquim Soares Vivas, 6 ditas a 20\$, 120\$; José Joaquim Timotheo, 12 1/2 ditas a 20\$, 250\$; José Leite Teixeira de Carvalho, 25 ditas a 20\$, 500\$; José Luiz Branhão, 12 1/2 ditas a 20\$, 250\$; Dr. José Luiz Coelho de Campos, 50 ditas a 20\$, 1.000\$; José Luiz da Costa Nogueira, 12 1/2 ditas a 20\$, 250\$; José Luiz Ferraes Braga, 12 1/2 ditas a 20\$, 250\$; José Manoel de Araújo Pedroso, 6 ditas a 20\$, 120\$; José Manoel Teixeira, 12 1/2 ditas a 20\$, 250\$; José Marques Godinho, 5 ditas a 20\$, 100\$; José Martins Nogueira, 18 1/2 ditas a 20\$, 370\$; José Mauricio Fernandes Pereira de Barros (cons.), 25 ditas a 20\$, 500\$; José Miguel Ferreira, 12 1/2 ditas a 20\$, 250\$; José Monteiro de Moraes, 12 1/2 ditas a 20\$, 250\$; José Norberto de Mello, 7 1/2 ditas a 20\$, 150\$; José de Pinho Salgueiro, 25 ditas a 20\$, 500\$; José Ramon de Carvalho, 20 ditas a 20\$, 400\$; José Raphael de Azevedo Junior, 12 1/2 ditas a 20\$, 250\$; José da Rocha Gomes, 7 1/2 ditas a 20\$, 150\$; José Romaguera, 12 1/2 ditas a 20\$, 250\$; José Rodrigues Cardoso, 56 1/2 ditas a 20\$, 1.130\$; José Saraiva de Andrade, 25 ditas a 20\$, 500\$; José Silveira Martins, 1 dita a 20\$, 20\$; José Soares da Silva, 75 ditas a 20\$, 1.500\$; José de Souza Barbosa, 12 1/2 ditas a 20\$, 250\$; José de Souza Coelho, 10 ditas a 20\$, 200\$; José de Souza Dias, 2 1/2 ditas a 20\$, 50\$; José de Souza Lima, 7 1/2 ditas a 20\$, 150\$; José Tavares Guerra, 2 1/2 ditas a 20\$, 50\$; Cypriano & C., 5 ditas a 20\$, 500\$; Jeremias Gomes de Oliveira, 12 1/2 ditas a 20\$, 250\$; Jeronymo Maximo Romano, 50 ditas a 20\$, 1.000\$; Jorge Antonio de Rezende Reis, 5 ditas a 20\$, 100\$; José Senador Corrêa de Mello, 12 1/2 ditas a 20\$, 250\$; Julio Ferreira Pacheco, 12 1/2 ditas a 20\$, 250\$; Dr. Julio Flavio Accioli, 12 1/2 ditas a 20\$, 250\$; Julio Henrique de Mello Alvim, 12 1/2 ditas a 20\$, 250\$; Julio Miguel de Freitas, 75 ditas a 20\$, 1.500\$; Leite Pereira & C., 6 ditas a 20\$, 120\$; Leontino Francisco Ramos, 25 ditas a 20\$, 500\$; Leopoldino dos Santos Pereira, 6 ditas a 20\$, 120\$; Lucio R. Trovão, 25 ditas a 20\$, 500\$; Luiz, filho de D. Henriqueta Gomes, 3 ditas a 20\$, 60\$; Luiz Baptista Lopes, 12 1/2 ditas a 20\$, 250\$; Dr. Luiz da Costa Chaves Faria, 25 ditas a 20\$, 500\$; Luiz Gomes da Costa Miranda, 37 ditas a 20\$, 740\$; Luiz José Soares (menor), 25 ditas a 20\$, 500\$; Luiz Raymundo da Silva Brito, (monsenhor), 100 ditas a 20\$, 2.000\$; D. Luiza Ermelinda Neves de Almeida, 5 ditas a 20\$, 100\$; Lyco Litterari Portuguez, 125 ditas a 20\$, 2.500\$; Manoel de Azevedo Souza, 30 ditas a 20\$, 600\$; Manoel Barata Gôes, 25 ditas a 20\$, 500\$; Manoel Esteve Ribeiro, 50 ditas a 20\$, 1.000\$; Manoel Francisco Firmino Castro Lima, 3 1/2 ditas a 20\$, 70\$; Manoel Francisco de Oliveira, 6 ditas a 10\$, 120\$; Manoel Francisco da Silva Junior, 5 ditas a 30\$, 100\$; Manoel Ferreira da Costa, 6 ditas a 20\$, 120\$; Manoel José Alves, 5 ditas a 20\$, 100\$; Manoel José Duarte, 3 1/2 ditas a 20\$, 70\$;

Manoel José de Faria, 12 1/2 ditas a 20\$, 250\$; Manoel José Ribeiro Guimarães, 5 ditas a 20\$, 100\$; Manoel José de Souza Vieira, 25 ditas a 20\$, 500\$; Manoel Leite Dias de Carvalhaes, 3 ditas a 20\$, 60\$; Manoel Lourenço da Costa, 5 ditas a 20\$, 100\$; Manoel Lourenço da Costa, Silva, 3 1/2 ditas a 20\$, 70\$; Manoel Martins Gonçalves, 7 1/2 ditas a 20\$, 150\$; Manoel Torquato de Gouvêa, 25 ditas a 20\$, 500\$; Manoel Vaz da Silva Ribeiro, 6 ditas a 20\$, 120\$; D. Maria Angelica Pinto de Carvalho, 15 ditas a 20\$, 300\$; D. Maria Carolina, filha menor de D. Carolina A. F. G. Veiga, 9 ditas a 20\$, 180\$; D. Maria Ferreira de Albuquerque, 8 1/3 ditas a 20\$, 166\$666; D. Marianna Henriqueta Gomes, 12 1/2 ditas a 20\$, 250\$; Miguel de Sequeira Reis, 2 1/2 ditas a 20\$, 50\$; Miguel Seraphim Teixeira de Carvalho, 4 ditas a 20\$, 80\$; Mauricio, filho menor de D. Marianna Henriqueta Gomes, 3 ditas a 20\$, 60\$; Narciso Luiz Martins Ribeiro (comendador), 12 1/2 ditas a 20\$, 250\$; Nominato Ferreira da Paiva, 97 1/2 ditas a 20\$, 1.750\$; Oscar Alexandre Laport, 2 1/2 ditas a 20\$, 50\$; Oliveira Valle & Comp., 81 ditas a 20\$, 1.620\$; Paulino José Coelho, 25 ditas a 20\$, 500\$; Paulino Alziro Barroso Coelho, 3 ditas a 20\$, 60\$; Pedro Eleuterio Barbosa Lima, 12 1/2 ditas a 20\$, 250\$; Pedro Felipe Flores, 1 dita a 20\$, 20\$; Pedro Lopes da Costa, 50 ditas a 20\$, 1.000\$; Philadelpho Augusto Ferreira Lima, 12 1/2 ditas a 20\$, 250\$; Ploia Silva Tollery, 3 1/2 ditas a 20\$, 70\$; Proença José dos Reis, 25 ditas a 20\$, 500\$; Raphael Tobias, 25 ditas a 20\$, 500\$; Raymundo Ribeiro de Castro, 12 1/2 ditas a 20\$, 250\$; Richard Fairs al Thenard, 25 ditas a 20\$, 500\$; Rodrigo Guilherme de Almeida, 7 ditas a 20\$, 140\$; D. Rosa Rocha, 3 ditas a 20\$, 60\$; D. Rosalia Guimarães Meyer, 2 1/2 ditas a 20\$, 50\$; L. Alves Ferreira Leite, 12 1/2 ditas a 20\$, 250\$; Landim & Ferreira, 25 ditas a 20\$, 500\$; D. Sara Vieira Arêas, 5 ditas a 20\$, 100\$; Dr. Sebastião José Spinnola Athayde, 12 1/2 ditas a 20\$, 250\$; Severino Velloso de Carvalho, 25 ditas a 20\$, 500\$; Souza Filho & Comp., 12 1/2 ditas a 20\$, 250\$; Souza Pereira & Comp., 12 1/2 ditas a 20\$, 250\$; Thomé de André Villela, 12 1/2 ditas a 20\$, 250\$; Victor Francisco Braga Mello, 12 1/2 ditas a 20\$, 250\$; Victor Von Bounninghausen, 25 ditas a 20\$, 500\$; Visconde de Cardoso da Silva, 25 ditas a 20\$, 500\$; Visconde de Cruz Alta, 50 ditas a 20\$, 1.000\$; Visconde de Faro e Oliveira, 250 ditas a 20\$, 5.000\$ — 169:125\$000. Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1897. Pela Companhia de Seguros Brazil Federal, os directores Conde da Estrella. — Ernesto de Souza Gonçalves (estava sellado). Em virtude do que se passou o presente edital, pelo qual são citados os accionistas da Companhia de Seguros Brazil Federal, para, dentro do prazo de 30 dias, que lhes será assignado na primeira audiência desta juizo, effectuarem as respectivas entradas de capital, constantes da relação acima transcripta, sob as penas do disposto no art. 34 do decreto n. 434, de 4 de junho de 1891. E para constar se passaram este e mais dous de igual teor, para serem publicados e afixados na forma da lei, pelo porteiro dos auditorios, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 5 de novembro de 1897. Eu, Joaquim Benicio Alves Penna, o subcrevi. — Manoel Barreto Dantas.

De convocação de credores de Esperidião Jorge, para reunirem-se na sala dos despachos deste juizo, á rua da Constituição n. 47, no dia 9 do proximo mez de dezembro, a 1 hora da tarde, afim de deliberarem sobre a concordata pelo mesmo apresentada na cessão de bens que requereu e já foi julgada, sob pena de ser a mesma concordata homologada.

O Dr. Cletano Pinto de Miranda Montenegro, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, correndo por este juizo o cartorio do escrivão que este subcreve, o processo de

cessão de bens requerida por Esperidião Jorge, ora por parte do mesmo foi apresentada uma proposta de concordata apoiada por mais de tres quartas partes da totalidade do passivo acompanhada da petição do teor seguinte: Illm. Exm. Sr. juiz da Camara Commercial. Diz Esperidião Jorge, nos autos de cessão de bens a seu requerimento, que, achando-se julgada a referida cessão, acontece que a maioria de seus credores abandonou em seu beneficio os ditos bens nos termos da concordata que esta acompanha, apoiada por mais de tres quartas partes da totalidade do passivo, e como o supplicante está de accordo com a mesma, requer a V. Ex. se digna ordenar que se faça a devida convocação, na forma da lei para a sua homologação. Nestes termos, o supplicante pede a V. Ex. deferimento. Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1897. — O advogado, Duarte José de Mello Pitada. Estavam devidamente inutilizadas estampilhas no valor total de 300 réis. Sobre o que proferi o seguinte despacho: Passe-se editaes para a requerida reunião. Rio, 22 de novembro de 1897. — Montenegro. A proposta é de pagamento de 20 % das importancias que forem devidas pelas firmas de Feres Curi & Esperidião Jorge e Esperidião Jorge, sucessor da primeira, sendo pagas do modo seguinte: 5 % em dinheiro a vista, logo que for homologada a presente e os outros 15 % em letras pelo devedor commum Esperidião Jorge e endossadas por Demetri Schoueri & Irmão vencíveis 5 % a quatro mezes do referido pagamento a vista, cinco a oito mezes do dito pagamento e os ultimos cinco a 12 mezes, ainda do dito pagamento. Pelo que passou-se o presente edital de convocação de credores de Esperidião Jorge, para reunirem-se na sala dos despachos deste juizo, á rua da Constituição n. 47, no dia 9 do proximo mez de dezembro, a 1 hora da tarde, afim de deliberarem sobre a concordata pelo mesmo apresentada na cessão de bens que requereu e já foi julgada, sob pena de ser a mesma concordata homologada. Para constar e chegar a noticia a todos, passou-se este e mais tres de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei, de cuja afixação o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 26 de novembro de 1897. — Eu, Antonio Lopes Domingues, escrivão, o subcrevi. — Cletano P. de Miranda Montenegro.

De praça com o prazo de 20 dias, para venda de arrematação de um predio sito á rua Perseverança n. 10, estação do Riachuelo, penhorado a Antonio da Silva Araújo, em autos de execução de sentença que lhe move Antonio Willaesmann d'Allemanha.

O Dr. Manoel Barretto Dantas, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça com o prazo de 20 dias virem, em como no dia 3 de dezembro proximo futuro ás 10 1/2 horas da manhã, depois da audiência do estilo á rua da Constituição n. 47, o porteiro dos auditorios trará em publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da respectiva avaliação, o predio constante da avaliação do teor seguinte: Avaliação. Os abaixo assignados avaliadores nomeados pelo Exm. Sr. Dr. juiz de Direito da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal, Manoel Barretto Dantas, para avaliarem os bens penhorados na execução que Antonio Willaesmann d'Allemanha move a Antonio da Silva Araújo; cumprindo o respeitavel mandado procederam pela forma seguinte: Um predio assobrado á rua Perseverança n. 10, estação do Riachuelo, com 6^m 45 de frente e 13^m 12 de fundo, sua formação pedra, cal e tijolos, com duas janellas e porta na frente, tendo nesta porta uma escada de tijolos, e grade de ferro e corrimão, de um lado quatro janellas, tudo com portadas de madeira, dividida em duas salas e tres quartos, tudo assobrado e forrado. Um puchado com

As portas 10 e 11 são todas providas de fechos elásticos D e E que as obrigam, quando fechadas, a se applicarem comprimidas, contra o assento dos seus respectivos quadros.

dale, terminada por uma manopla 20, so acha articulado um gancho oscillante 21 da qual a unha 22, quando a porta está fechada e a mola obrigada para baixo, se prende n. beira 23, de uma placa 24 fixada ao corrimão.

O fecho E é constituído por uma barra redonda 25 formando trava, gyrando excentrica em castanhas fixas 26, da qual uma das extremidades projectando para cima forma uma mola 27 que se prende, quando a porta está fechada, em uma cantoneira 28, de modo a obrigar a trave excentrica a comprimir a porta contra o assento do seu quadro.

Querendo se soltar a porta, para descarregar a caixa, basta chamar a mola 27 para traz e deixal-a cahir, trazendo-se assim a trave em posição conveniente, como em traços pontuados figs. 1 e 2.

Alças 30 fixadas á peça 15 servem de descansos ás portas 10, quando abertas, como o indicado na fig. 2.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção :

1.º, uma caixa, destinada a receber o lixo, completamente metálica combinada, para formar o caixão da carroça, com um engratamento de madeira, montado em um trem de roda, com molas e varas articuladas ;

2.º, a caixa metálica da reivindicação 1.º, de superfície interior lisa, provida na parte superior, formando tampa abalada, de portas de alçapão e na parte trazeira de uma porta oscillante pela sua parte superior ;

3.º, as portas metálicas de alçapão articuladas por dobradiças á peça longitudinal central do engratamento metálico da tampa da caixa metálica, combinadas com fechos formados cada um por uma mola combinada com um gancho articulado e uma placa de espera ;

4.º, a porta metálica trazeira, suspensa oscillante por dobradiças, á travessa curva 13' e combinada com um fecho formado por uma trave excentrica, gyrando em castanhas fixas, com extremidade formando mola combinada com uma cantoneira fixa ;

5.º, alças 30 para o descanso das portas, quando abertas, fixadas á peça longitudinal central 15.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1897.—
Como procuradores, Jules Géraud & Leclerc.

N. 2.413—Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para aperfeiçoamentos em caixas para collectar cartas e outros objectos. Invenção de Ludwig Bauer, residente nesta Capital Federal.

Minha invenção refere-se a aperfeiçoamentos em caixas para collectar cartas e outros objectos e é realizada por um systema de fechaduras combinadas, applicado a caixas e saccos destinados á collecta de cartas ou de outros objectos depositados nas ditas caixas, das quaes (caixas) o conteúdo deve ser vedado ao collectador, tanto na occasião a collecta como durante o transporte do mesmo conteúdo.

Consigo este resultado de um modo absoluto, por meio do systema de fechaduras, representado, a titulo de especimen, pelos desenhos annexos, nos quaes: a fig. 1 é a vista de frente de uma caixa-deposito A, com o sacco B provido de seu quadro C, collocado por baixo da mesma, em posição de receber o conteúdo da caixa; a fig. 2 é uma vista em secção transversal da fig. 1 pela linha a-b mostrando o conjunto do meu systema de fechaduras, applicado a caixa e ao quadro do sacco; as figs. 3 e 4 representam respectivamente em elevação e em plan a fechadura E (fig. 2); e as figs. 5 e 6 são vistas, da mesma forma, da fechadura D (fig. 2).

As figs. 7 e 8 representam a fechadura F do quadro do sacco; as outras figuras são vistas de detalhes.

Nas diversas figuras as mesmas letras de referencia designam as mesmas partes.

A caixa-deposito A é provida de duas fechaduras D e E contiguas, independentes, contidas na mesma caixa e susceptíveis de

serem actuadas successivamente por uma chave 2 presa, corredia, pela sua haste em uma orelha 3 do quadro E da bocca do sacco.

A fechadura D traz uma peça 4 dotada de dous braços 5 nas extremidades dos quaes são presas, em orificios onde podem gyrar, duas chaves 6, providas de azas de manobra 7, e corredias em olhaes 8 nos quaes correm verticalmente quando a peça 4, guiada tambem pela parada 9, se acha actuada pela chave 2, operando no encaixe 10, tendo sido previamente pela mesma, reinovido o resalto 11 da mola de segurança 12 do encaixe que occupava.

A fechadura E é separada da primeira D pela placa 13, onde existem os orificios 14 e 14' para dar passagem respectivamente ao palhetão da chave 2 e aos ganchos 23 das portinhas 21; ella possui um fecho d, que o palhetão da chave 2, trabalhando no encaixe 15 remove horizontalmente, depois de ter suspenso o resalto 16 da mola 17, do seu encaixe por meio do prolongamento 18 da mesma.

Para baixo do corpo do fecho se projectam duas pernas 19 terminadas por pés 19', formando ferrolhos, correndo sobre o lado inferior da caixa 1; este corpo é tambem dotado de dous braços 20 cujas extremidades servem a prender os ganchos 23.

Duas aberturas praticadas na caixa A, em frente das chaves 6, são providas de portinhas 21 que para abir se abatem para frente por meio de um movimento gyatorio sobre pinos 22; ellas possuem cada uma um gancho 23, susceptivel de ser preso ou solto pela extremidade do braço 20, do fecho d, ao qual corresponde.

Na parte inferior 24 da caixa A existem interiormente dous dedos 25 que, quando fechada a porta, penetram na fechadura pelos orificios 26 (fig. 3) em posição de ficarem presos pelos ferrolhos 19'.

O quadro C é dotado lateralmente de rebordos 27 destinados a correr nas corrediças 28 da caixa A e possui tambem uma fechadura F de duas linguetas 30 combinadas com a mola dupla 31 e os dedos 32, que as impellem sempre para fóra da fechadura (figs. 2, 8 e 9) e põe as chaves com os palhetões em posição de serem removidas da fechadura.

A posição dos orificios de chaves na fechadura 29 é determinada de modo a corresponder com as chaves 6 quando o quadro do sacco, preso nas corrediças 28, se acha empurrado a fundo sobre estas, correspondendo tambem a chave 2 ao orificio de chave da fechadura D (fig. 2.)

A porta do sacco 37 fica presa, quando fechada, pelas faces superiores das linguetas 30 (figs. 2, 7 e 8); ella é dotada de uma abertura 33 (fig. 9) na qual vem se alojar o martello 34 (figs. 9 a 13). Este martello é preso á porta 24 por uma mola 35, coberta por uma caixinha 36, e se projecta por baixo da dita porta por um orificio praticado na mesma.

Quando as portas 24 e 37 se acham abertas, como indicado fig. 2 em traços mixtos, os respaldos 38 do martello 34, o qual se acha então em 34' (fig. 10), prendem as beiras da abertura 33 tornando-se assim as duas portas solidarias.

Uma parada articulada 39 (fig. 3) descansa sobre um dos dedos 25 e calhe sobre o fundo da caixa como indicado (fig. 3') quando os ferrolhos 19' soltam os dedos 25.

Modo de funcionar.—Para proceder á collecta do conteúdo da caixa A, cuja porta 24 se acha fechada (fig. 2), apresenta-se o quadro C das corrediças 23 e empurra-se a quella a fundo sobre estas; introduzindo-se em seguida a chave 2 na fechadura D, virando-a no sentido da flecha (fig. 5), abaixam-se as chaves 6 (fig. 5), que assim se introduzem na fechadura F, como indicado em 8' (fig. 2), ficando assim o quadro C encaixado á caixa A, isto é, impossibilitado por enquanto de ser removido.

Introduzindo depois a chave 2 na fechadura E em 1' (fig. 2) e virando a mesma no sentido da flecha n. traseira o fecho d na posição indicada fig. 3, ficando assim soltos os dedos 25 da porta 24, a qual vem então descansar sobre a porta do sacco 37.

O fecho d, movendo-se, solta tambem os ganchos 23 das portinhas 21, o que permite abri-las para actuar as azas 7 das chaves 6.

Essas chaves, que já estão dentro da fechadura F, sendo viradas, obrigam as linguetas 30 a recolherem-se, soltando assim a porta 37, do sacco, que, oscillando para baixo, arrasta consigo a porta 24 da caixa (com a qual fica presa por meio dos respaldos do martello), podendo então o conteúdo da caixa cahir dentro do sacco.

Para remover o sacco da caixa, effectuam-se as operações indicadas, em sentido inverso, tendo previamente com a mão (por fóra do sacco) levantado as portas 24 e 37 em posição de serem presas pelas linguetas 30 e pelos ferrolhos 19'.

Quando os dedos 25 abandonam os ferrolhos 19', a parada articulada 39 toma a posição 39' indicada na fig. 5', impedindo que se possa mover o fecho d para traz enquanto a porta 24 não estiver com os dedos 25 em posição de serem travados pelos ferrolhos 19' (fig. 3).

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção :

Em aperfeiçoamentos em caixas para collectar cartas e outros objectos:

1.º Na caixa — deposito: a combinação de duas fechaduras D e E com uma chave presa corredia ao quadro da bocca do sacco ;

2.º Na fechadura D, um suporte 4 de chaves corredias 6 e respectiva mola de segurança 12, actuados pela chave 2 presa ao quadro C do sacco, combinados com chaves corredias 6 em olhaes 8, e com a fechadura F do quadro do sacco, com o fim de engatar o quadro do sacco á caixa deposito ou tornal-o amovivel da mesma, como tambem de mover as linguetas da fechadura F para soltar ou prender cerrada a porta 37 do sacco ;

3.º Na fechadura E, um fecho d e sua respectiva mola de segurança 17, movido pela chave 2 presa ao quadro do sacco, combinado com dedos 25 da porta 24 da caixa e com os ganchos 23 das portinhas 21 da caixa com o fim: a) de prender fechada ou de soltar a porta inferior 24 da caixa ; b) de prender ou soltar os ganchos 23 das portinhas 21 ;

4.º A combinação da parada 39 com um dos dedos 25 da porta 24 e com um dos ferrolhos 19' do fecho d, com o fim de impedir mover o fecho d para traz, quando a porta 24 da caixa está arriada ;

5.º Com a porta do quadro provida de uma abertura 33, a combinação de um martello 34 com respaldos 38, de cauda de mola 35 presa á porta 24 da caixa, com o fim de tornar as duas portas 24 e 37 solidarias por meio dos respaldos 38, prendendo as beiras lateraes da abertura 33 ;

6.º A combinação de portinhas 21 da caixa com as chaves corredias 6 da fechadura D, tornando essas accessiveis, para actuar a fechadura F do quadro, sómente depois de se ter actuado o fecho d, isto é, depois da chave 2 se achar prisioneira na fechadura ;

7.º Na fechadura E, a combinação da mola dupla 40 com os dedos 41 e as linguetas 30 afim de impellir as linguetas 30, quando soltas, na posição inicial e as chaves 6, em posição de entrar ou sair dos seus orificios nas fechaduras D e E.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1897.—
Como procuradores, Jules Géraud & Leclerc.

ANNUNCIOS

Sociedade Bancaria do Rio de Janeiro

Fica á disposição dos Srs. accionistas no escriptorio desta sociedade, os documentos de que trata o art. 147, do decreto 434, de 4 de julho de 1891, referentes ao balanço de 30 de junho do corrente anno, que tem de ser apresentado á proxima assemblea geral ordinaria.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1897.—
Miguel Pinheiro, director.

Imprensa Nacional—Rio de Janeiro—1897.